

DESTINATÁRIO

PREFEITURA DE CONTENDA
AV. JOÃO FRANCO Nº 400, CENTRO
CONTENDA – PR
CEP: 83.730-000

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONTENDA 1153

Protocolo nº 636

Contenda. 021. 74201 23

PROTOCOLISTA

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

AO MUNICÍPIO DE CONTENDA/PR
CREDENCIAMENTO N.º 007/2023
NOME DA EMPRESA LICITANTE: IDEC SAÚDE LTDA
CNPJ: 00.205.480/0001-27
USUFRUI DA LEI 123/2006 () SIM (X) NÃO
E-MAIL: adm@idecsaude.com e licitacao@idecsaude.com
TELEFONE: (41) 3154-2676

002001

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IDEC SAÚDE LTDA
CNPJ: 00.205.480/0001-27
NIRE: 41203149029



ALEXANDRE CURI JORGE VARGAS, brasileiro, maior, nascido em 19 de Janeiro de 1989, natural de Pelotas/RS, solteiro, Médico, portador da Carteira Profissional 39842 CRM/RS, portador da Carteira de Identidade RG nº 9081503485 SJS/RS, inscrito no CPF nº 022.250.150-23, residente e domiciliado a Rua Mario Antunes da Cunha, nº 185, Apto 1407, Petropolis, Porto Alegre/RS, CEP 90690-400, neste ato representado por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**.

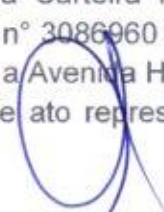
AMANDA CORREA VIDICA, brasileira, maior, nascida em 06 de Setembro de 1985, natural de Itumbiara/GO, solteira, Médica Anestesiologista, portadora da Carteira Profissional 59524 CRM/MG, portadora da Carteira de Identidade RG nº 20.352.433 SSP/MG, inscrita no CPF nº 011.304.911-02, residente e domiciliada a Rua Professor Pedro Bernardo, nº 40, Apto 202, Centro, Uberlândia/MG, CEP 38400-172, neste ato representada por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**.

AMANDA VANIN, brasileira, maior, nascida em 08 de Fevereiro de 1996, natural de Videira/SC, solteira, Cirurgiã Dentista, portadora da Carteira Profissional 19557 CRO/SC, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.769.975 SSP/SC, inscrita no CPF nº 094.116.359-89, residente e domiciliada a Rua Albano Posanske, nº 124, Cidade Alta, Videira/SC, CEP 89567-030, neste ato representada por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**.

ANA PAULA LEMOS CARNEIRO, brasileira, maior, nascida em 18 de Maio de 1991, solteira, Médica Anestesiologista, portadora da Carteira Profissional 73460 CRM/MG, portadora da Carteira de Identidade RG nº 15.833.790 SSP/MG, inscrita no CPF nº 076.987.956-08, residente e domiciliada a Rua Santos Dumont, nº 800, Apto 604, Centro, Uberlândia/MG, CEP 38400-060, neste ato representada por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**.



ANALU DE SOUZA, brasileira, maior, nascida em 13 de Fevereiro de 1974, solteira, Cirurgiã Dentista, portadora da Carteira Profissional 5140 CRO/SC, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3086960 SSP/SC, inscrita no CPF nº 017.080.099-73, residente e domiciliada a Avenida Hercílio Luz, nº 1349, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-001, neste ato representada por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**.



ANASILVIA KURIQUI, brasileira, maior, nascida em 21 de Janeiro de 1968, natural de Bom Sucesso/PR, solteira, Médica, portadora da Carteira Profissional 12590 CRM/PR, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.010.391-0 SSP/PR, inscrita no CPF nº 695.723.489-49, residente e domiciliada a Rua



DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IDEC SAÚDE LTDA
CNPJ: 00.205.480/0001-27
NIRE: 41203149029

Cândido Lopes, nº 128, Centro, Curitiba/PR, CEP 80020-060, neste ato representada por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**.

ANDRÉ CLEOCIR LOPACINSKI, brasileiro, maior, nascido em 17 de Maio de 1984, natural de Curitiba/PR, solteiro, Médico, portador da Carteira Profissional nº 26.895 CRM/PR, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.556.201-2 SSP/PR, inscrito no CPF nº 038.266.429-96, residente e domiciliado a Rua Padre Giacomo Cusmano, nº 177, Apto 2206, Campina do Siqueira, Curitiba/PR, CEP 80730-230, neste ato representado por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**.

ANTÔNIO DE PÁDUA GOMES DE SOUZA NEVES, brasileiro, maior, nascido em 15 de Julho de 1959, solteiro, Médico, portador da Carteira Profissional 2589 CRM/PB, portador da Carteira de Identidade RG nº 2330793 SSP/RN, inscrito no CPF nº 204.171.364-04, residente e domiciliado a Avenida Governador Antônio da Silva Mariz, nº 135, Portal do Sol, João Pessoa/PB, CEP 58046-518, neste ato representado por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**.

ARIELE PATRICIA DA SILVA, brasileira, maior, nascida em 02 de Julho de 1985, natural de Patos de Minas/MG, divorciada, Médica Anestesiologista, portadora da Carteira Profissional 51792 CRM/MG, portadora da Carteira de Identidade RG nº 13.609.303 SSP/MG, inscrita no CPF nº 073.475.516-33, residente e domiciliada a Avenida Claricinda Alves de Rezende, nº 658, Apto 1004, Jardim do Lago, Uberaba/MG, CEP 38081-539, neste ato representada por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**.

CAROLINA ILKIU COELHO CARMEZIM, brasileira, maior, natural da cidade de Londrina/PR, nascida em 19 de Dezembro de 1982, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.536.924-9-SSP/PR, inscrita no CPF nº 041.395.039-55, residente e domiciliada a Rua Maranhão, nº 2031, Apartamento 401, Portão, Curitiba/PR, CEP 80610-001.

CAROLINA LUCIA MILANI, brasileira, maior, nascida em 27 de Novembro de 1998, natural de Luzerna/SC, solteira, Cirurgiã Dentista, portadora da Carteira Profissional 19635 CRO/SC, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.250.593 SSP/SC, inscrita no CPF nº 101.134.829-22, residente e domiciliada a Rua Amazonas, nº 1852, Apto 505, Garcia, Blumenau/SC, CEP 89021-000, neste ato representada por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**.

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IDEC SAÚDE LTDA
CNPJ: 00.205.480/0001-27
NIRE: 41203149029

CAROLINA SCHMOELLER DE ALMEIDA, brasileira, maior, nascida em 21 de Março de 1998, natural de Santo André/SP, solteira, Cirurgiã Dentista, portadora da Carteira Profissional 20242 CRO/SC, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.465.109 SSP/SC, inscrita no CPF nº 110.509.169-48, residente e domiciliada a Rua 21 de Abril, nº 159, Centro, Aurora/SC, CEP 89186-000, neste ato representada por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**.

CRISTIANE DE SOUZA, brasileira, maior, nascida em 05 de Abril de 1971, natural de Uberlândia/MG, divorciada, Médica Anestesiologista, portadora da Carteira Profissional 30834 CRM/MG, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.341.821 SSP/MG, inscrita no CPF nº 809.593.186-15, residente e domiciliada a Rua Bernardo Cupertino, nº 1721, Osvaldo Rezende, Uberlândia/MG, CEP 38400-391, neste ato representada por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**.

ELIANE GAIO, brasileira, maior, nascida em 20 de Maio de 1996, solteira, Cirurgiã Dentista, portadora da Carteira Profissional 18219 CRO/SC, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6118714325 SSP/RS, inscrita no CPF nº 023.336.120-02, residente e domiciliada a Avenida Professor Othon Gama D'êça, nº 643, Apto 316, BL Algarve 2, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-240, neste ato representada por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**.

EVELYN ALBUQUERQUE GOMES, brasileira, maior, nascida em 09 de Maio de 1994, solteira, Cirurgiã Dentista, portadora da Carteira Profissional 20812 CRO/SC, portadora da Carteira de Identidade RG nº 24528293 SSP/AM, inscrita no CPF nº 010.829.382-38, residente e domiciliada a Avenida Vinícius de Moraes, nº 297, Córrego Grande, Florianópolis/SC, CEP 88037-240, neste ato representada por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**.

FERNANDA LOPES NUNES, brasileira, maior, nascida em 10 de Abril de 1980, solteira, Médica, portadora da Carteira Profissional 143436 CRM/SP, portadora da Carteira de Identidade RG nº 34014453-1 SSP/SP, inscrita no CPF nº 276.594.248-07, residente e domiciliada a Avenida do Anastácio, nº 2034, City América, São Paulo/SP, CEP 05119-000, neste ato representada por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**.

GISELE CAITANO MAIA, brasileira, maior, nascida em 29 de Julho de 1980, solteira, Médica Anestesiologista, portadora da Carteira Profissional 47763 CRM/MG, portadora da Carteira de Identidade RG nº 11.994.244 SSP/MG, inscrita no CPF nº 049.838.896-47, residente e domiciliada a Rua Ceará, nº 1630, Torre 3 unidade 502, Santa Maria, Uberaba/MG, CEP 38050-450, neste

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IDEC SAÚDE LTDA
CNPJ: 00.205.480/0001-27
NIRE: 41203149029

ato representada por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO.**

HEMYLLYM DA SILVA ZEFERINO, brasileira, maior, nascida em 11 de Setembro de 1997, natural de Tubarão/SC, solteira, Cirurgiã Dentista, portadora da Carteira Profissional 20741 CRO/SC, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.778.800 SSP/SC, inscrita no CPF nº 099.919.439-94, residente e domiciliada a Rua dos Corrêas, nº 57, Aventureiro, Joinville/SC, CEP 89225-864, neste ato representada por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO.**

JACQUELINE MARTINS SIQUEIRA, brasileira, maior, nascida em 25 de Abril de 1994, natural de Colombo/PR, divorciada, Médica, portadora da Carteira Profissional 48063 CRM/PR, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.777.284-5 SSP/PR, inscrita no CPF nº 094.411.229-39, residente e domiciliada a Rua Conselheiro Laurindo, nº 600, Apto 1111, Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-100, neste ato representada por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO.**

JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO, brasileiro, maior, natural da cidade de Curitiba/PR, nascido em 02 de Setembro de 1987, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Cirurgião Dentista, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.389.589-8 SSP/PR, inscrito no CPF nº 065.430.379-70, residente e domiciliado Rua Maranhão, nº 2031, Apartamento 401, Portão, Curitiba/PR, CEP 80610-001.

JOSÉ ALBERTO DANTAS, brasileiro, maior, nascido em 15 de Novembro de 1946, natural de Macau/RN, separado, Médico, portador da Carteira Profissional 3285 CRM/SC, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.518.888-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 232.339.239-53, residente e domiciliado a Rua 1401, nº 100, Apto 901, Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP 88330-798, neste ato representado por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO.**

LEONARDO BELEM MENEZES, brasileiro, maior, nascido em 24 de Janeiro de 1969, solteiro, Médico Anestesista, portador da Carteira Profissional 28437 CRM/MG, portador da Carteira de Identidade RG nº 4549041 SSP/MG, inscrito no CPF nº 713.577.426-49, residente e domiciliado a Praça Farid Nader, nº 217, Centro, Araguari/MG, CEP 38440-135, neste ato representado por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO.**

LEONARDO CARVALHO DA ROCHA, brasileiro, maior, nascido em 06 de Junho de 1974, natural de Uberlândia/MG, solteiro, Médico Anestesiologista, portador da Carteira Profissional 39847 CRM/MG, portador da Carteira de

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IDEC SAÚDE LTDA
CNPJ: 00.205.480/0001-27
NIRE: 41203149029

Identidade RG nº 4.770.489 SSP/MG, inscrito no CPF nº 006.081.546-95, residente e domiciliado a Rua Tijuca, nº 121, Apto 1401, Tabajaras, Uberlândia/MG, CEP 38400-256, neste ato representado por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO.**

LIANA MOZZATO, brasileira, maior, nascida em 12 de Janeiro de 1998, solteira, Cirurgiã Dentista, portadora da Carteira Profissional 21812 CRO/SC, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.382.088 SSP/SC, inscrita no CPF nº 105.554.929-31, residente e domiciliada a Rua Beira Rio, nº 180, Centro, Rio das Antas/SC, CEP 89550-000, neste ato representada por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO.**

LÍGIA BORELA PERFEITO POTENZA, brasileira, maior, nascida em 28 de Setembro de 1984, natural de Araguari/MG, casada, Médica Anestesiologista, portadora da Carteira Profissional 63604 CRM/MG, portadora da Carteira de Identidade RG nº 11.952.742 PCE/MG, inscrita no CPF nº 071.365.266-71, residente e domiciliada a Rua Ômega, nº 55, Conjunto Umuarama, Uberaba/MG, CEP 38055-280, neste ato representada por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO.**

LIVIA HELENA DE AQUINO, brasileira, maior, nascida em 05 de Julho de 1989, solteira, Médica Anestesiologista, portadora da Carteira Profissional 58292 CRM/MG, portadora da Carteira de Identidade RG nº 13.502.863 SSP/MG, inscrita no CPF nº 086.301.796-78, residente e domiciliada a Rua Atilio Valentini, nº 1382, Santa Mônica, Uberlândia/MG, CEP 38408-214, neste ato representada por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO.**

LUAN GUERRA SAMPAIO, brasileiro, maior, nascido em 30 de Maio de 1988, natural de Belo Horizonte/MG, casado, Médico Anestesiologista, portador da Carteira Profissional 59744 CRM/MG, portador da Carteira de Identidade RG nº 16.056.389 SSP/MG, inscrito no CPF nº 095.596.686-84, residente e domiciliado a Avenida Silvio Rugani, nº 30, Apto 702, Tubalina, Uberlândia/MG, CEP 38412-026, neste ato representado por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO.**

LUANA WOLFF SAVOLDI GUIMARÃES, brasileira, maior, nascida em 13 de Julho de 1986, natural de Chapecó/SC, solteira, Cirurgiã Dentista, portadora da Carteira Profissional 10099 CRO/SC, portadora da Carteira de Identidade RG nº 834.061.900-49 SSP/SC, inscrita no CPF nº 834.061.900-49, residente e domiciliada a Avenida Hercílio Luz, nº 1199, Apto 202, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-001, neste ato representado por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO.**

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IDEC SAÚDE LTDA
CNPJ: 00.205.480/0001-27
NIRE: 41203149029

LUIZ RICARDO ROTTA, brasileiro, maior, nascido em 13 de Janeiro de 1989, natural de Catanduva/SP, solteiro, Médico, portador da Carteira Profissional 183656 CRM/PR, portador da Carteira de Identidade RG nº 460324512 SSP/SP, inscrito no CPF nº 374.761.358-65, residente e domiciliado a Rua Santo Antônio, nº 611, Apto 12, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01314-000, neste ato representado por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**.

MARCELO RAMOS FERRARI, brasileiro, maior, nascido em 08 de Dezembro de 1975, natural de Uberaba/MG, solteiro, Médico Anestesiologista, portador da Carteira Profissional 43796 CRM/MG, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.711.687 SSP/MG, inscrito no CPF nº 026.162.956-52, residente e domiciliado a Rua Diamantina, nº 479, Damha Residencial Uberaba I, Uberaba/MG, CEP 38042-286, neste ato representado por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**.

NATHALYE BEATRIZ FURTADO ROSA, brasileira, maior, nascida em 25 de Julho de 1998, natural de Joinville/SC, solteira, Cirurgiã Dentista, portadora da Carteira Profissional 19597 CRO/SC, portadora da Carteira de Identidade RG nº 11422012956 SSP/SC, inscrita no CPF nº 114.220.129-56, residente e domiciliada a Rua Aquidaban, nº 155, Glória, Joinville/SC, CEP 89216-295, neste ato representada por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**.

NEUSA RODRIGUES SERGIO, brasileira, maior, nascida em 04 de Maio de 1966, solteira, Médica, portadora da Carteira Profissional 47.001 CRM/PR, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.187.441 SSP/MG, inscrita no CPF nº 552.588.836-04, residente e domiciliada a Rua Riachuelo, nº 110, Apto 1305, Centro, Curitiba/PR, CEP 80020-250, neste ato representado por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**.

PAULA CAROLINA BERNARDO BRAUN, brasileira, maior, nascida em 23 de Janeiro de 1994, natural de São Joaquim/SC, solteira, Cirurgiã Dentista, portadora da Carteira Profissional 15943 CRO/SC, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.178.159 SSP/SC, inscrita no CPF nº 095.189.819-14, residente e domiciliada a Rua Fernando Zanatta, nº 409, Jardim Angélica, Criciúma/SC, CEP 88804-790, neste ato representado por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**.

PLÍNIO JOSÉ EICHENBERG DE CAMARGO, brasileiro, maior, nascido em 10 de Abril de 1964, solteiro, Médico, portador da Carteira Profissional 63780 CRM/SP, portador da Carteira de Identidade RG nº 13436462 SSP/SP, inscrito no CPF nº 071.933.588-47, residente e domiciliado a Avenida Antônio Marçal, nº

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IDEC SAÚDE LTDA
CNPJ: 00.205.480/0001-27
NIRE: 41203149029

256, Jardim Canadá, Ribeirão Preto/SP, CEP 14024-050, neste ato representado por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**.

RANIERI AMARAL VIEIRA, brasileiro, maior, nascido em 05 de Agosto de 1994, solteiro, Cirurgião Dentista, portador da Carteira Profissional 16603 CRO/SC, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.418.889 SSP/SC, inscrito no CPF nº 010.524.929-75, residente e domiciliado a Rua Itajaí, nº 390, Apto 102, BL A, Centro, Criciúma/SC, CEP 88801-150, neste ato representado por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**.

RAPHAEL WALENDOWSKY, brasileiro, maior, nascido em 02 de Março de 1983, natural de Curitiba/PR, solteiro, Médico, portador da Carteira Profissional nº 40625 CRM/SC, portador da Carteira de Identidade RG nº 3285777 SSP/SC, inscrito no CPF nº 823.447.289-53, residente e domiciliado a Rua Conselheiro Laurindo, nº 1138, Apto 1507, Centro, Curitiba/PR, CEP 80230-180, neste ato representado por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**.

RAQUELLE DE TOFFOL FERNANDES, brasileira, maior, nascida em 07 de Agosto de 1996, natural de Jaraguá de Sul/SC, solteira, Cirurgiã Dentista, portadora da Carteira Profissional 17590 CRO/SC, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.509.894 SSP/SC, inscrita no CPF nº 103.887.319-31, residente e domiciliada a Rua Oscar Riegel, nº 258, Tifa Martins, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89253-772, neste ato representada por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**.

SYANDRA APARECIDA VARELA, brasileira, maior, nascida em 14 de Janeiro de 1995, natural de Lages/SC, solteira, Cirurgiã Dentista, portadora da Carteira Profissional 16910 CRO/SC, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.313.455 SSP/SC, inscrita no CPF nº 090.025.939-61, residente e domiciliada a Rua Herculano Coelho de Souza, nº 678, Apto 41, Reunidas, Caçador/SC, CEP 89504-599, neste ato representada por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**.

THAMIRES MARTINS FILIPE, brasileira, maior, nascida em 20 de Junho de 1996, natural de Santos/SP, solteira, Dentista, portadora da Carteira Profissional 18652 CRO/SP, portadora da Carteira de Identidade RG nº 35.676.571-4 SSP/SP, inscrita no CPF nº 080.377.869-43, residente e domiciliada a Carlos Willy Boehm, nº 706, Apto 401, Costa e Silva, Joinville/SC, CEP 89218-325, neste ato representada por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**.

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IDEC SAÚDE LTDA
CNPJ: 00.205.480/0001-27
NIRE: 41203149029

VIVIANI APARECIDA PAIM DA SILVA DUARTE, brasileira, maior, nascida em 11 de Outubro de 1980, natural de Caçador/SC, casada, Cirurgiã Dentista, portadora da Carteira Profissional 15334 CRO/SC, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.460.672 SSP/SC, inscrita no CPF nº 030.249.069-83, residente e domiciliado a Avenida Albino Phelippe Potrich, nº 1717, Martello, Caçador/SC, CEP 89510-857, neste ato representada por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **IDEC SAÚDE LTDA**, com sede a Avenida Sete de Setembro, nº 3815, Loja 12, Centro, Curitiba/PR, CEP 80250-210, inscrita no CNPJ nº 00.205.480/0001-27, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41203149029 em 20/09/1994 e última alteração sob o nº 20234503858 em 11/08/2023, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - INGRESSO DE SÓCIOS: Ingressam na sociedade: **ANNE GRAZIELLE LIMA BINDA**, brasileira, maior, nascida em 10 de Julho de 1988, natural de Manaus/AM, solteira, Médica, portadora da Carteira Profissional 157653 CRM/SP, portadora da Carteira de Identidade RG nº 18434290 SSP/AM, inscrita no CPF nº 745.791.932-53, residente e domiciliada a Rua Pelotas, nº 209, Apto 173, Bloco A, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04012-000, neste ato representada por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**.

MARINA SCHROEDER IGLESIAS, brasileira, maior, nascida em 11 de Abril de 1989, solteira, Médica, portadora da Carteira Profissional 51486 CRM/PR, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.740.834-5 SSP/PR, inscrita no CPF nº 073.589.699-28, residente e domiciliada a Avenida Vereador Rubem Siqueira Ribas, nº 95, Santa Cruz, Guarapuava/PR, CEP 85015-080, neste ato representada por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**.

MAX VINÍCIUS FERREIRA MATOS, brasileiro, maior, nascido em 09 de Fevereiro de 1988, natural de Goiania/GO, solteiro, Médico, portador da Carteira Profissional 163032 CRM/SP, portador da Carteira de Identidade RG nº 4940919 SSP/GO, inscrito no CPF nº 017.391.341-50, residente e domiciliado a Rua Felipe José de Figueiredo, nº 488, Apto 64 B, Vila Paranaguá, São Paulo/SP, CEP 03807-300, neste ato representado por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**.

MILENA LIEBL, brasileira, maior, nascida em 10 de Agosto de 1998, natural de São Bento do Sul/SC, solteira, Cirurgiã Dentista, portadora da Carteira Profissional 021679 CRO/SC, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.085.444 SSP/SC, inscrita no CPF nº 094.911.919-93, residente e domiciliada a Rua Carlos Liebl, nº 255, Serra Alta, São Bento do Sul/SC, CEP 89291-410, neste ato representada por seu procurador **JOÃO CARDOSO**

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IDEC SAÚDE LTDA
CNPJ: 00.205.480/0001-27
NIRE: 41203149029

CARMEZIM NETO.

SARITA DE AZEVEDO RODRIGUES, brasileira, maior, nascida em 03 de Janeiro de 1985, natural de Jaraguá do Sul/SC, solteira, Cirurgiã Dentista, portadora da Carteira Profissional 12480 CRO/SC, portadora da Carteira de Identidade RG nº 64670395 SSP/PR, inscrita no CPF nº 055.615.989-61, residente e domiciliada a Rua João Serafini, nº 344, Centro, Calmon/SC, CEP 89430-000, neste ato representada por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**.

SERGIO OSANY GARCIA VIEIRA, brasileira, maior, nascida em 19 de Janeiro de 1970, natural de Pelotas/RS, solteiro, Médico, portador da Carteira Profissional 15347 CRM/PR, portador da Carteira de Identidade RG nº 20.427.615-41 SSP/RS, inscrito no CPF nº 885.548.560-15, residente e domiciliado a Rua Tiradentes, nº 42, Trianon, Guarapuava/PR, CEP 85012-320, neste ato representado por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**, que possui na sociedade 691.840 (seiscentos e noventa e um mil oitocentos e quarenta), quotas no valor de R\$ 691.840,00 (seiscentos e noventa e um mil oitocentos e quarenta reais), vende e transfere R\$ 70,00 (setenta reais) a sócia ingressante **ANNE GRAZIELLE LIMA BINDA**.

CLÁUSULA QUARTA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: A sócia **ARIELE PATRICIA DA SILVA**, retira-se da sociedade vendendo e transferindo R\$ 70,00 (setenta reais) a sócia ingressante **MARINA SCHROEDER IGLESIAS**.

CLÁUSULA QUINTA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: A sócia **GISELE CAITANO MAIA**, retira-se da sociedade vendendo e transferindo R\$ 70,00 (setenta reais) ao sócio ingressante **MAX VINÍCIUS FERREIRA MATOS**.

CLÁUSULA SEXTA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio **LEONARDO BELEM MENEZES**, retira-se da sociedade vendendo e transferindo R\$ 70,00 (setenta reais) a sócia ingressante **MILENA LIEBL**.

CLÁUSULA SÉTIMA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: A sócia **LÍGIA BORELA PERFEITO POTENZA**, retira-se da sociedade vendendo e transferindo R\$ 70,00 (setenta reais) a sócia ingressante **SARITA DE AZEVEDO RODRIGUES**.

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IDEC SAÚDE LTDA
CNPJ: 00.205.480/0001-27
NIRE: 41203149029

CLÁUSULA OITAVA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio **MARCELO RAMOS FERRARI**, retira-se da sociedade vendendo e transferindo R\$ 70,00 (setenta reais) ao sócio ingressante **SERGIO OSANY GARCIA VIEIRA**.

CLÁUSULA NONA: Os sócios retirantes dão aos sócios remanescentes, plena, geral e rasa quitação das quotas ora vendidas, assumindo o ativo e passivo da organização.

CLÁUSULA DÉCIMA: Em virtude das modificações ora havidas, o capital social no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do País, fica assim distribuído:

SÓCIOS	Quotas	Capital
ALEXANDRE CURI JORGE VARGAS	70	70,00
AMANDA CORREA VIDICA	70	70,00
AMANDA VANIN	70	70,00
ANA PAULA LEMOS CARNEIRO	70	70,00
ANALU DE SOUZA	70	70,00
ANASILVIA KURIQUI	70	70,00
ANDRÉ CLEOCIR LOPACINSKI	70	70,00
ANNE GRAZIELLE LIMA BINDA	70	70,00
ANTÔNIO DE PÁDUA GOMES DE SOUZA NEVES	70	70,00
CAROLINA ILKIU COELHO CARMEZIM	5.500	5.500,00
CAROLINA LUCIA MILANI	70	70,00
CAROLINA SCHMOELLER DE ALMEIDA	70	70,00
CRISTIANE DE SOUZA	70	70,00
ELIANE GAIO	70	70,00
EVELYN ALBUQUERQUE GOMES	70	70,00
FERNANDA LOPES NUNES	70	70,00
HEMYLLYM DA SILVA ZEFERINO	70	70,00
JACQUELINE MARTINS SIQUEIRA	70	70,00
JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO	691.770	691.770,00
JOSÉ ALBERTO DANTAS	70	70,00
LEONARDO CARVALHO DA ROCHA	70	70,00
LIANA MOZZATO	70	70,00
LIVIA HELENA DE AQUINO	70	70,00
LUAN GUERRA SAMPAIO	70	70,00
LUANA WOLFF SAVOLDI GUIMARÃES	70	70,00
LUIZ RICARDO ROTTA	70	70,00
MARINA SCHROEDER IGLESIAS	70	70,00
MAX VINÍCIUS FERREIRA MATOS	70	70,00
MILENA LIEBL	70	70,00
NATHALYE BEATRIZ FURTADO ROSA	70	70,00
NEUSA RODRIGUES SERGIO	70	70,00
PAULA CAROLINA BERNARDO BRAUN	70	70,00
PLÍNIO JOSÉ EICHENBERG DE CAMARGO	70	70,00
RANIERI AMARAL VIEIRA	70	70,00

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**IDEC SAÚDE LTDA****CNPJ: 00.205.480/0001-27****NIRE: 41203149029**

RAPHAEL WALENDOWSKY	70	70,00
RAQUELLE DE TOFFOL FERNANDES	70	70,00
SARITA DE AZEVEDO RODRIGUES	70	70,00
SERGIO OSANY GARCIA VIEIRA	70	70,00
SYANDRA APARECIDA VARELA	70	70,00
THAMIRES MARTINS FILIPE	70	70,00
VIVIANI APARECIDA PAIM DA SILVA DUARTE	70	70,00
TOTAL	700.000	700.000,00

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO** o qual assina individualmente o uso da firma com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**IDEC SAÚDE LTDA****CNPJ: 00.205.480/0001-27****NIRE: 41203149029**

ALEXANDRE CURI JORGE VARGAS, brasileiro, maior, nascido em 19 de Janeiro de 1989, natural de Pelotas/RS, solteiro, Médico, portador da Carteira Profissional 39842 CRM/RS, portador da Carteira de Identidade RG nº

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**IDEC SAÚDE LTDA****CNPJ: 00.205.480/0001-27****NIRE: 41203149029**

9081503485 SJS/RS, inscrito no CPF nº 022.250.150-23, residente e domiciliado a Rua Mario Antunes da Cunha, nº 185, Apto 1407, Petropolis, Porto Alegre/RS, CEP 90690-400, neste ato representado por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**.

AMANDA CORREA VIDICA, brasileira, maior, nascida em 06 de Setembro de 1985, natural de Itumbiara/GO, solteira, Médica Anestesiologista, portadora da Carteira Profissional 59524 CRM/MG, portadora da Carteira de Identidade RG nº 20.352.433 SSP/MG, inscrita no CPF nº 011.304.911-02, residente e domiciliada a Rua Professor Pedro Bernardo, nº 40, Apto 202, Centro, Uberlândia/MG, CEP 38400-172, neste ato representada por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**.

AMANDA VANIN, brasileira, maior, nascida em 08 de Fevereiro de 1996, natural de Videira/SC, solteira, Cirurgiã Dentista, portadora da Carteira Profissional 19557 CRO/SC, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.769.975 SSP/SC, inscrita no CPF nº 094.116.359-89, residente e domiciliada a Rua Albano Posanske, nº 124, Cidade Alta, Videira/SC, CEP 89567-030, neste ato representada por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**.

ANA PAULA LEMOS CARNEIRO, brasileira, maior, nascida em 18 de Maio de 1991, solteira, Médica Anestesiologista, portadora da Carteira Profissional 73460 CRM/MG, portadora da Carteira de Identidade RG nº 15.833.790 SSP/MG, inscrita no CPF nº 076.987.956-08, residente e domiciliada a Rua Santos Dumont, nº 800, Apto 604, Centro, Uberlândia/MG, CEP 38400-060, neste ato representada por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**.

ANALU DE SOUZA, brasileira, maior, nascida em 13 de Fevereiro de 1974, solteira, Cirurgiã Dentista, portadora da Carteira Profissional 5140 CRO/SC, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3086960 SSP/SC, inscrita no CPF nº 017.080.099-73, residente e domiciliada a Avenida Hercilio Luz, nº 1349, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-001, neste ato representada por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**.

ANASILVIA KURIQUI, brasileira, maior, nascida em 21 de Janeiro de 1968, natural de Bom Sucesso/PR, solteira, Médica, portadora da Carteira Profissional 12590 CRM/PR, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.010.391-0 SSP/PR, inscrita no CPF nº 695.723.489-49, residente e domiciliada a Rua Cândido Lopes, nº 128, Centro, Curitiba/PR, CEP 80020-060, neste ato representada por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**.

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IDEC SAÚDE LTDA
CNPJ: 00.205.480/0001-27
NIRE: 41203149029

ANDRÉ CLEOCIR LOPACINSKI, brasileiro, maior, nascido em 17 de Maio de 1984, natural de Curitiba/PR, solteiro, Médico, portador da Carteira Profissional nº 26.895 CRM/PR, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.556.201-2 SSP/PR, inscrito no CPF nº 038.266.429-96, residente e domiciliado a Rua Padre Giacomio Cusmano, nº 177, Apto 2206, Campina do Siqueira, Curitiba/PR, CEP 80730-230, neste ato representado por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**.

ANNE GRAZIELLE LIMA BINDA, brasileira, maior, nascida em 10 de Julho de 1988, natural de Manaus/AM, solteira, Médica, portadora da Carteira Profissional 157653 CRM/SP, portadora da Carteira de Identidade RG nº 18434290 SSP/AM, inscrita no CPF nº 745.791.932-53, residente e domiciliada a Rua Pelotas, nº 209, Apto 173, Bloco A, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04012-000, neste ato representada por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**.

ANTÔNIO DE PÁDUA GOMES DE SOUZA NEVES, brasileiro, maior, nascido em 15 de Julho de 1959, solteiro, Médico, portador da Carteira Profissional 2589 CRM/PB, portador da Carteira de Identidade RG nº 2330793 SSP/RN, inscrito no CPF nº 204.171.364-04, residente e domiciliado a Avenida Governador Antônio da Silva Mariz, nº 135, Portal do Sol, João Pessoa/PB, CEP 58046-518, neste ato representado por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**.

CAROLINA ILKIU COELHO CARMEZIM, brasileira, maior, natural da cidade de Londrina/PR, nascida em 19 de Dezembro de 1982, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.536.924-9-SSP/PR, inscrita no CPF nº 041.395.039-55, residente e domiciliada a Rua Maranhão, nº 2031, Apartamento 401, Portão, Curitiba/PR, CEP 80610-001.

CAROLINA LUCIA MILANI, brasileira, maior, nascida em 27 de Novembro de 1998, natural de Luzerna/SC, solteira, Cirurgiã Dentista, portadora da Carteira Profissional 19635 CRO/SC, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.250.593 SSP/SC, inscrita no CPF nº 101.134.829-22, residente e domiciliada a Rua Amazonas, nº 1852, Apto 505, Garcia, Blumenau/SC, CEP 89021-000, neste ato representada por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**.

CAROLINA SCHMOELLER DE ALMEIDA, brasileira, maior, nascida em 21 de Março de 1998, natural de Santo André/SP, solteira, Cirurgiã Dentista, portadora da Carteira Profissional 20242 CRO/SC, portadora da Carteira de Identidade RG

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IDEC SAÚDE LTDA
CNPJ: 00.205.480/0001-27
NIRE: 41203149029

nº 5.465.109 SSP/SC, inscrita no CPF nº 110.509.169-48, residente e domiciliada a Rua 21 de Abril, nº 159, Centro, Aurora/SC, CEP 89186-000, neste ato representada por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**.

CRISTIANE DE SOUZA, brasileira, maior, nascida em 05 de Abril de 1971, natural de Uberlândia/MG, divorciada, Médica Anestesiologista, portadora da Carteira Profissional 30834 CRM/MG, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.341.821 SSP/MG, inscrita no CPF nº 809.593.186-15, residente e domiciliada a Rua Bernardo Cupertino, nº 1721, Osvaldo Rezende, Uberlândia/MG, CEP 38400-391, neste ato representada por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**.

ELIANE GAIO, brasileira, maior, nascida em 20 de Maio de 1996, solteira, Cirurgiã Dentista, portadora da Carteira Profissional 18219 CRO/SC, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6118714325 SSP/RS, inscrita no CPF nº 023.336.120-02, residente e domiciliada a Avenida Professor Othon Gama D'êça, nº 643, Apto 316, BL Algarve 2, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-240, neste ato representada por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**.

EVELYN ALBUQUERQUE GOMES, brasileira, maior, nascida em 09 de Maio de 1994, solteira, Cirurgiã Dentista, portadora da Carteira Profissional 20812 CRO/SC, portadora da Carteira de Identidade RG nº 24528293 SSP/AM, inscrita no CPF nº 010.829.382-38, residente e domiciliada a Avenida Vinícius de Moraes, nº 297, Córrego Grande, Florianópolis/SC, CEP 88037-240, neste ato representada por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**.

FERNANDA LOPES NUNES, brasileira, maior, nascida em 10 de Abril de 1980, solteira, Médica, portadora da Carteira Profissional 143436 CRM/SP, portadora da Carteira de Identidade RG nº 34014453-1 SSP/SP, inscrita no CPF nº 276.594.248-07, residente e domiciliada a Avenida do Anastácio, nº 2034, City América, São Paulo/SP, CEP 05119-000, neste ato representada por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**.

HEMYLLYM DA SILVA ZEFERINO, brasileira, maior, nascida em 11 de Setembro de 1997, natural de Tubarão/SC, solteira, Cirurgiã Dentista, portadora da Carteira Profissional 20741 CRO/SC, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.778.800 SSP/SC, inscrita no CPF nº 099.919.439-94, residente e domiciliada a Rua dos Corrêas, nº 57, Aventureiro, Joinville/SC, CEP 89225-864, neste ato representada por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**.

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IDEC SAÚDE LTDA
CNPJ: 00.205.480/0001-27
NIRE: 41203149029

JACQUELINE MARTINS SIQUEIRA, brasileira, maior, nascida em 25 de Abril de 1994, natural de Colombo/PR, divorciada, Médica, portadora da Carteira Profissional 48063 CRM/PR, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.777.284-5 SSP/PR, inscrita no CPF nº 094.411.229-39, residente e domiciliada a Rua Conselheiro Laurindo, nº 600, Apto 1111, Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-100, neste ato representada por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**.

JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO, brasileiro, maior, natural da cidade de Curitiba/PR, nascido em 02 de Setembro de 1987, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Cirurgião Dentista, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.389.589-8 SSP/PR, inscrito no CPF nº 065.430.379-70, residente e domiciliado Rua Maranhão, nº 2031, Apartamento 401, Portão, Curitiba/PR, CEP 80610-001.

JOSÉ ALBERTO DANTAS, brasileiro, maior, nascido em 15 de Novembro de 1946, natural de Macau/RN, separado, Médico, portador da Carteira Profissional 3285 CRM/SC, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.518.888-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 232.339.239-53, residente e domiciliado a Rua 1401, nº 100, Apto 901, Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP 88330-798, neste ato representado por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**.

LEONARDO CARVALHO DA ROCHA, brasileiro, maior, nascido em 06 de Junho de 1974, natural de Uberlândia/MG, solteiro, Médico Anestesiologista, portador da Carteira Profissional 39847 CRM/MG, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.770.489 SSP/MG, inscrito no CPF nº 006.081.546-95, residente e domiciliado a Rua Tijuca, nº 121, Apto 1401, Tabajaras, Uberlândia/MG, CEP 38400-256, neste ato representado por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**.

LIANA MOZZATO, brasileira, maior, nascida em 12 de Janeiro de 1998, solteira, Cirurgiã Dentista, portadora da Carteira Profissional 21812 CRO/SC, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.382.088 SSP/SC, inscrita no CPF nº 105.554.929-31, residente e domiciliada a Rua Beira Rio, nº 180, Centro, Rio das Antas/SC, CEP 89550-000, neste ato representada por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**.

LIVIA HELENA DE AQUINO, brasileira, maior, nascida em 05 de Julho de 1989, solteira, Médica Anestesiologista, portadora da Carteira Profissional 58292 CRM/MG, portadora da Carteira de Identidade RG nº 13.502.863 SSP/MG, inscrita no CPF nº 086.301.796-78, residente e domiciliada a Rua Atilio Valentini, nº 1382, Santa Mônica, Uberlândia/MG, CEP 38408-214, neste ato

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IDEC SAÚDE LTDA
CNPJ: 00.205.480/0001-27
NIRE: 41203149029

representada por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO.**

LUAN GUERRA SAMPAIO, brasileiro, maior, nascido em 30 de Maio de 1988, natural de Belo Horizonte/MG, casado, Médico Anestesiologista, portador da Carteira Profissional 59744 CRM/MG, portador da Carteira de Identidade RG nº 16.056.389 SSP/MG, inscrito no CPF nº 095.596.686-84, residente e domiciliado a Avenida Silvio Rugani, nº 30, Apto 702, Tubalina, Uberlândia/MG, CEP 38412-026, neste ato representado por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO.**

LUANA WOLFF SAVOLDI GUIMARÃES, brasileira, maior, nascida em 13 de Julho de 1986, natural de Chapecó/SC, solteira, Cirugiã Dentista, portadora da Carteira Profissional 10099 CRO/SC, portadora da Carteira de Identidade RG nº 834.061.900-49 SSP/SC, inscrita no CPF nº 834.061.900-49, residente e domiciliada a Avenida Hercílio Luz, nº 1199, Apto 202, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-001, neste ato representado por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO.**

LUIZ RICARDO ROTTA, brasileiro, maior, nascido em 13 de Janeiro de 1989, natural de Catanduva/SP, solteiro, Médico, portador da Carteira Profissional 183656 CRM/PR, portador da Carteira de Identidade RG nº 460324512 SSP/SP, inscrito no CPF nº 374.761.358-65, residente e domiciliado a Rua Santo Antônio, nº 611, Apto 12, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01314-000, neste ato representado por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO.**

MARINA SCHROEDER IGLESIAS, brasileira, maior, nascida em 11 de Abril de 1989, solteira, Médica, portadora da Carteira Profissional 51486 CRM/PR, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.740.834-5 SSP/PR, inscrita no CPF nº 073.589.699-28, residente e domiciliada a Avenida Vereador Rubem Siqueira Ribas, nº 95, Santa Cruz, Guarapuava/PR, CEP 85015-080, neste ato representada por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO.**

MAX VINÍCIUS FERREIRA MATOS, brasileiro, maior, nascido em 09 de Fevereiro de 1988, natural de Goiania/GO, solteiro, Médico, portador da Carteira Profissional 163032 CRM/SP, portador da Carteira de Identidade RG nº 4940919 SSP/GO, inscrito no CPF nº 017.391.341-50, residente e domiciliado a Rua Felipe José de Figueiredo, nº 488, Apto 64 B, Vila Paranaguá, São Paulo/SP, CEP 03807-300, neste ato representado por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO.**

MILENA LIEBL, brasileira, maior, nascida em 10 de Agosto de 1998, natural de São Bento do Sul/SC, solteira, Cirurgiã Dentista, portadora da Carteira

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IDEC SAÚDE LTDA
CNPJ: 00.205.480/0001-27
NIRE: 41203149029

Profissional 021679 CRO/SC, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.085.444 SSP/SC, inscrita no CPF nº 094.911.919-93, residente e domiciliada a Rua Carlos Liebl, nº 255, Serra Alta, São Bento do Sul/SC, CEP 89291-410, neste ato representada por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**.

NATHALYE BEATRIZ FURTADO ROSA, brasileira, maior, nascida em 25 de Julho de 1998, natural de Joinville/SC, solteira, Cirurgiã Dentista, portadora da Carteira Profissional 19597 CRO/SC, portadora da Carteira de Identidade RG nº 11422012956 SSP/SC, inscrita no CPF nº 114.220.129-56, residente e domiciliada a Rua Aquidaban, nº 155, Glória, Joinville/SC, CEP 89216-295, neste ato representada por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**.

NEUSA RODRIGUES SERGIO, brasileira, maior, nascida em 04 de Maio de 1966, solteira, Médica, portadora da Carteira Profissional 47.001 CRM/PR, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.187.441 SSP/MG, inscrita no CPF nº 552.588.836-04, residente e domiciliada a Rua Riachuelo, nº 110, Apto 1305, Centro, Curitiba/PR, CEP 80020-250, neste ato representado por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**.

PAULA CAROLINA BERNARDO BRAUN, brasileira, maior, nascida em 23 de Janeiro de 1994, natural de São Joaquim/SC, solteira, Cirurgiã Dentista, portadora da Carteira Profissional 15943 CRO/SC, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.178.159 SSP/SC, inscrita no CPF nº 095.189.819-14, residente e domiciliada a Rua Fernando Zanatta, nº 409, Jardim Angélica, Criciúma/SC, CEP 88804-790, neste ato representado por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**.

PLÍNIO JOSÉ EICHENBERG DE CAMARGO, brasileiro, maior, nascido em 10 de Abril de 1964, solteiro, Médico, portador da Carteira Profissional 63780 CRM/SP, portador da Carteira de Identidade RG nº 13436462 SSP/SP, inscrito no CPF nº 071.933.588-47, residente e domiciliado a Avenida Antônio Marçal, nº 256, Jardim Canadá, Ribeirão Preto/SP, CEP 14024-050, neste ato representado por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**.

RANIERI AMARAL VIEIRA, brasileiro, maior, nascido em 05 de Agosto de 1994, solteiro, Cirurgião Dentista, portador da Carteira Profissional 16603 CRO/SC, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.418.889 SSP/SC, inscrito no CPF nº 010.524.929-75, residente e domiciliado a Rua Itajai, nº 390, Apto 102, BL A, Centro, Criciúma/SC, CEP 88801-150, neste ato representado por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**.

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IDEC SAÚDE LTDA
CNPJ: 00.205.480/0001-27
NIRE: 41203149029

RAPHAEL WALENDOWSKY, brasileiro, maior, nascido em 02 de Março de 1983, natural de Curitiba/PR, solteiro, Médico, portador da Carteira Profissional nº 40625 CRM/SC, portador da Carteira de Identidade RG nº 3285777 SSP/SC, inscrito no CPF nº 823.447.289-53, residente e domiciliado a Rua Conselheiro Laurindo, nº 1138, Apto 1507, Centro, Curitiba/PR, CEP 80230-180, neste ato representado por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**.

RAQUELLE DE TOFFOL FERNANDES, brasileira, maior, nascida em 07 de Agosto de 1996, natural de Jaraguá de Sul/SC, solteira, Cirurgiã Dentista, portadora da Carteira Profissional 17590 CRO/SC, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.509.894 SSP/SC, inscrita no CPF nº 103.887.319-31, residente e domiciliada a Rua Oscar Riegel, nº 258, Tifa Martins, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89253-772, neste ato representada por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**.

SARITA DE AZEVEDO RODRIGUES, brasileira, maior, nascida em 03 de Janeiro de 1985, natural de Jaraguá do Sul/SC, solteira, Cirurgiã Dentista, portadora da Carteira Profissional 12480 CRO/SC, portadora da Carteira de Identidade RG nº 64670395 SSP/PR, inscrita no CPF nº 055.615.989-61, residente e domiciliada a Rua João Serafini, nº 344, Centro, Calmon/SC, CEP 89430-000, neste ato representada por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**.

SERGIO OSANY GARCIA VIEIRA, brasileira, maior, nascida em 19 de Janeiro de 1970, natural de Pelotas/RS, solteiro, Médico, portador da Carteira Profissional 15347 CRM/PR, portador da Carteira de Identidade RG nº 20.427.615-41 SSP/RS, inscrito no CPF nº 885.548.560-15, residente e domiciliado a Rua Tiradentes, nº 42, Trianon, Guarapuava/PR, CEP 85012-320, neste ato representado por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**.

SYANDRA APARECIDA VARELA, brasileira, maior, nascida em 14 de Janeiro de 1995, natural de Lages/SC, solteira, Cirurgiã Dentista, portadora da Carteira Profissional 16910 CRO/SC, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.313.455 SSP/SC, inscrita no CPF nº 090.025.939-61, residente e domiciliada a Rua Herculano Coelho de Souza, nº 678, Apto 41, Reunidas, Caçador/SC, CEP 89504-599, neste ato representada por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**.

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IDEC SAÚDE LTDA
CNPJ: 00.205.480/0001-27
NIRE: 41203149029

THAMIRES MARTINS FILIPE, brasileira, maior, nascida em 20 de Junho de 1996, natural de Santos/SP, solteira, Dentista, portadora da Carteira Profissional 18652 CRO/SP, portadora da Carteira de Identidade RG nº 35.676.571-4 SSP/SP, inscrita no CPF nº 080.377.869-43, residente e domiciliada a Carlos Willy Boehm, nº 706, Apto 401, Costa e Silva, Joinville/SC, CEP 89218-325, neste ato representada por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**.

VIVIANI APARECIDA PAIM DA SILVA DUARTE, brasileira, maior, nascida em 11 de Outubro de 1980, natural de Caçador/SC, casada, Cirurgiã Dentista, portadora da Carteira Profissional 15334 CRO/SC, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.460.672 SSP/SC, inscrita no CPF nº 030.249.069-83, residente e domiciliado a Avenida Albino Phelippe Potrich, nº 1717, Martello, Caçador/SC, CEP 89510-857, neste ato representada por seu procurador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **IDEC SAÚDE LTDA**, com sede a Avenida Sete de Setembro, nº 3815, Loja 12, Centro, Curitiba/PR, CEP 80250-210, inscrita no CNPJ nº 00.205.480/0001-27, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41203149029 em 20/09/1994 e última alteração sob o nº 20234503858 em 11/08/2023, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial **IDEC SAÚDE LTDA** e tem sua sede e foro a Avenida Sete de Setembro, nº 3815, Loja 12, Centro, Curitiba /PR, CEP 80250-210.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo primeiro - Filial 1: A sociedade tem uma filial na cidade de Joinville/SC, a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 350, Centro, CEP 89201-100, CNPJ nº 00.205.480/0002-08, NIRE nº 42902003229, objeto social: Atividade Odontológica; Serviços de prótese dentária; Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; Atividades de psicologia e psicanálise e Atividades de apoio à gestão de saúde.

Parágrafo segundo - Filial 2: A sociedade tem uma filial na cidade de Porto Alegre/RS, a Avenida Carlos Gomes, nº 1000, Conj. 502, Auxiliadora, CEP 90480-001, CNPJ nº 00.205.480/0003-99, NIRE nº 4392004785-3 objeto social: Atividade Odontológica, Serviços de prótese dentária, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividades

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IDEC SAÚDE LTDA
CNPJ: 00.205.480/0001-27
NIRE: 41203149029

de psicologia e psicanálise, Atividades de apoio à gestão de saúde e Atividades de enfermagem.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1994 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL MATRIZ: A sociedade tem por objeto o ramo de: Atividade odontológica, Serviços de prótese dentária, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividades de psicologia e psicanálise, Atividades de apoio a gestão de saúde, Atividades de enfermagem, Limpeza em prédios e em domicílios, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, Locação de mão-de-obra temporária, Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000 (setecentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	Quotas	Capital
ALEXANDRE CURI JORGE VARGAS	70	70,00
AMANDA CORREA VIDICA	70	70,00
AMANDA VANIN	70	70,00
ANA PAULA LEMOS CARNEIRO	70	70,00
ANALU DE SOUZA	70	70,00
ANASILVIA KURIQUI	70	70,00
ANDRÉ CLEOCIR LOPACINSKI	70	70,00
ANNE GRAZIELLE LIMA BINDA	70	70,00
ANTÔNIO DE PÁDUA GOMES DE SOUZA NEVES	70	70,00
CAROLINA ILKIU COELHO CARMEZIM	5.500	5.500,00
CAROLINA LUCIA MILANI	70	70,00
CAROLINA SCHMOELLER DE ALMEIDA	70	70,00
CRISTIANE DE SOUZA	70	70,00
ELIANE GAIO	70	70,00
EVELYN ALBUQUERQUE GOMES	70	70,00
FERNANDA LOPES NUNES	70	70,00
HEMYLLYM DA SILVA ZEFERINO	70	70,00
JACQUELINE MARTINS SIQUEIRA	70	70,00
JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO	691.770	691.770,00
JOSÉ ALBERTO DANTAS	70	70,00
LEONARDO CARVALHO DA ROCHA	70	70,00
LIANA MOZZATO	70	70,00
LIVIA HELENA DE AQUINO	70	70,00
LUAN GUERRA SAMPAIO	70	70,00
LUANA WOLFF SAVOLDI GUIMARÃES	70	70,00

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IDEC SAÚDE LTDA
CNPJ: 00.205.480/0001-27
NIRE: 41203149029

LUIZ RICARDO ROTTA	70	70,00
MARINA SCHROEDER IGLESIAS	70	70,00
MAX VINÍCIUS FERREIRA MATOS	70	70,00
MILENA LIEBL	70	70,00
NATHALYE BEATRIZ FURTADO ROSA	70	70,00
NEUSA RODRIGUES SERGIO	70	70,00
PAULA CAROLINA BERNARDO BRAUN	70	70,00
PLÍNIO JOSÉ EICHENBERG DE CAMARGO	70	70,00
RANIERI AMARAL VIEIRA	70	70,00
RAPHAEL WALENDOWSKY	70	70,00
RAQUELLE DE TOFFOL FERNANDES	70	70,00
SARITA DE AZEVEDO RODRIGUES	70	70,00
SERGIO OSANY GARCIA VIEIRA	70	70,00
SYANDRA APARECIDA VARELA	70	70,00
THAMIRES MARTINS FILIPE	70	70,00
VIVIANI APARECIDA PAIM DA SILVA DUARTE	70	70,00
TOTAL	700.000	700.000,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, obrigando-se solidariamente todos pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: Fica vedada a contribuição que consista em prestação de serviços para fins de integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL: O capital social, depois de integralizadas as quotas, poderá ser aumentado por decisão dos sócios que representem no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, sendo que até 30 (trinta) dias após a sua deliberação, os sócios terão preferência para participar do aumento na proporção de sua participação, observando o disposto na cláusula sétima.

Parágrafo primeiro: Pode a sociedade reduzir o capital social, depois da integralização, se houver perda irrecuperável ou se excesso em relação ao objeto da sociedade, mediante correspondente modificação do contrato social.

Parágrafo segundo: No ingresso de novo(s) sócio(s), com ou sem a retirada de outro(s) sócio(s), não haverá aumento de capital social. Nesta situação o sócio(s) quotista remanescente na sociedade, transferirá proporcionalmente parte de suas quotas ao(s) sócio(s) ingressante(s), até que este sócio(s) quotista(s) e o sócio(s) ingressante(s) fique com igual participação, à exceção do sócio-administrador que manterá a sua participação inicial no capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL, DIREITOS E PREFERÊNCIA: As quotas do capital social ou direito de preferência para aumento do capital social, não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o prévio consentimento expresso dos

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IDEC SAÚDE LTDA
CNPJ: 00.205.480/0001-27
NIRE: 41203149029

demais sócios e sem a comprovação da integralização da quota de que se obrigou o pretense sócio retirante.

Parágrafo primeiro: Os sócios, na proporção de suas quotas, terão preferência para adquirir as quotas do sócio cedente, devendo este por meio da administração da sociedade, fazer a necessária notificação extrajudicial expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo segundo: O cedente deverá indicar as condições, o preço e garantias para a cessão.

Parágrafo terceiro: A sociedade poderá exercer o direito de preferência à aquisição total ou parcial das quotas, se os sócios não o exercerem no prazo de 30 (trinta) dias, preferencialmente a terceiros, estranhos à sociedade, observando que esta aquisição se faça sem prejuízos do capital social ou das reservas de lucros e estas quotas permanecerão em tesouraria pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, se não forem alienadas neste montante, equivalente ao valor nominal das quotas, revertendo o seu valor para conta de lucros que originariamente disponibilizou os recursos para as quotas em tesouraria.

Parágrafo quarto: A quota unitária é indivisível perante a sociedade, sendo que existindo eventuais coproprietários de quotas indivisíveis, estes deverão designar entre si, quando for o caso, representante perante a sociedade.

Parágrafo quinto: No exercício o direito de preferência pelos sócios e/ou pela sociedade, o cedente será automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiros, pelo preço mínimo indicado anteriormente.

Parágrafo sexto: Decorrido o prazo de preferência, e assumida pelos sócios, pela sociedade ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá assembleia dos sócios para que seja aprovada a modificação do contrato nos termos do art. 1.081 da Lei 10.406/02.

Parágrafo sétimo: Será ineficaz, em relação à sociedade. A cessão ou transferência de quotas feitas com infração a estas regras.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO** o qual assina individualmente o uso da firma com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar os demais atos necessários à

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IDEC SAÚDE LTDA
CNPJ: 00.205.480/0001-27
NIRE: 41203149029

consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

Parágrafo primeiro: Fica autorizado o sócio-administrador **JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO**, a autorizar e tomar qualquer decisão na sociedade inclusive inclusão e exclusão de sócio(s).

Parágrafo segundo: O pró-labore do(s) sócio(s)-administrador(es) será fixado e revisto periodicamente pelo sócio(s) que representem maioria absoluta do capital social, sendo facultada a sua retirada.

CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO: Compete ao sócio-administrador a prática de todos os atos de administração e gestão necessários ao funcionamento da sociedade, observando o disposto no parágrafo 1.º 2.º 3.º e 4.º e ainda:

a) zelar pela observância e cumprimento das leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios e formular, com base nestas, as diretrizes e critérios operacionais da sociedade.

b) representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais e respectivas autarquias e entidades paraestatais.

c) constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e o prazo do mandato, se determinado ou indeterminados.

d) convocar reuniões ordinárias previstas no art. 1.078 da Lei 10.406/02 e outras reuniões quando necessárias, sendo que as deliberações serão tomadas com base no art. 1.076 da Lei 10.406/02.

Parágrafo primeiro: Fica expressamente vetado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor em nome dos sócios ou de terceiros, salvo em operações ou negócios de seu interesse.

Parágrafo segundo: Para adquirir, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, prestar aval ou fiança, transigir e renunciar direitos, será necessária deliberação dos sócios que representem maioria absoluta do capital social.

Parágrafo terceiro: O sócio-administrador responde solidariamente pelos atos de gestão perante a sociedade.

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IDEC SAÚDE LTDA
CNPJ: 00.205.480/0001-27
NIRE: 41203149029

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DISSOLUÇÃO, RETIRADA E REEMBOLSO: A critério dos sócios, que representem no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, poderá a sociedade, a qualquer tempo, ser dissolvida, com base no art. 1.333 da Lei 10.406/02 e artigos 1087 e 1044 do Código Civil, incorporada, cindida, fundida, cessão de estado de liquidação ou transformada em outro tipo de sociedade.

Parágrafo primeiro: Em caso de falecimento de sócio(s), os herdeiros não serão admitidos na sociedade na qualidade de sócio(s), mas receberão os valores às quotas de capital do sócio falecido.

Parágrafo segundo: O reembolso das quotas de capital, de que trata esta cláusula, será com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado e então promovido o reembolso do valor das quotas de capital social, em 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas.

Parágrafo terceiro: Fica facultado, mediante consenso entre as partes, ajustar condições para o pagamento do valor do reembolso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EXERCÍCIO SOCIAL, INVENTÁRIO, BALANÇO PATRIMONIAL E DO RESULTADO ECONÔMICO: O exercício social terá a duração de um ano, iniciando-se no 1.º de Janeiro e terminando no dia 31 de Dezembro, o sócio-administrador prestará aos sócios, contas justificadas de sua administração, procedendo ao levantamento do inventário, do balanço patrimonial e o resultado, observadas as disposições legais vigentes.

Parágrafo primeiro: A critério dos sócios poderão ser levantados inventários, balanço patrimonial e o resultado econômico intermediário, a medida que se entenderem necessários.

Parágrafo segundo: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as quotas da sociedade. Sendo necessário o voto de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, para aprová-las.

Parágrafo terceiro: Depois de feitas as deduções legais, o resultado, lucro ou prejuízo, apurado em cada exercício social ou em balanço patrimonial e o de resultado econômico intermediário terá a destinação que lhe for dada pelos sócios, devendo esta destinação ser proporcional à participação de cada sócio no capital social ou outra forma que os sócios deliberarem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXCLUSÃO DOS SÓCIOS: Os sócios que representarem maioria absoluta do capital social poderão decidir excluir outro sócio, somente nas seguintes hipóteses:

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IDEC SAÚDE LTDA
CNPJ: 00.205.480/0001-27
NIRE: 41203149029

- Decretação da falência ou de insolvência civil da sociedade em que detenha participação;
- Perda de espírito de sócio demonstrada através de desídia, desinteresse ou desentendimento que afastem a sociedade;
- Gestão dolosa de suas atribuições;
- Sócio declarado falido;
- Pela liquidação das quotas/execução;
- Pela não integralização de suas quotas;
- Por justa causa quando praticar ao(s) de inegável gravidade.

Parágrafo único: Na hipótese de exclusão acima referida, ao sócio a ser excluído será dada ciência da justa causa que se lhe imputa, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, sendo convocado para reunião de quotista, destinada a deliberar sobre sua exclusão, na qual será dado o direito de usar o exercício de seu direito de defesa, mas não lhe será dado o direito de voto para deliberar acerca da exclusão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO: O administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. As modificações do presente instrumento que digam respeito a sua constituição, disposto no inciso VIII do art. 997 do Código Civil, somente se dará mediante o consentimento de todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS REUNIÕES E DAS DELIBERAÇÕES: As reuniões dos sócios realizar-se-ão ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social. As deliberações dos sócios, em assuntos de interesse da sociedade, serão tomadas por maioria absoluta de votos, contadas segundo a quantidade de quotas de cada sócio – cada quota dá direito a um voto – exceto para as matérias disciplinadas no artigo 997, do Código civil, para as quais dependerá do consenso dos sócios, de acordo com o disposto no artigo 999.

Parágrafo primeiro: Para a formação absoluta da maioria são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital social, conforme disciplina do artigo 1.010, § 1.º do Código Civil.

Parágrafo segundo: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocadas pelos administradores ou sócios, nos casos previstos em lei e na forma do disposto no artigo 1072 e parágrafos do Código Civil.

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IDEC SAÚDE LTDA
CNPJ: 00.205.480/0001-27
NIRE: 41203149029

Parágrafo terceiro: Será dispensada a formalidade de convocação exigida pelo parágrafo 3.º do artigo 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou declararem por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia. Poderão ainda, os sócios serem comunicados da realização de reunião por meio de carta, telefone, por e-mail.

Parágrafo quarto: A reunião será dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de Curitiba/PR, para dirimir questões oriundas do presente contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

E por estarem assim, justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 26 de Setembro de 2023.

ALEXANDRE CURI JORGE VARGAS

Representado por JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO.

AMANDA CORREA VIDICA

Representada por JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO.

AMANDA VANIN

Representada por JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO.

ANA PAULA LEMOS CARNEIRO

Representada por JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO.

ANALU DE SOUZA

Representada por JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO.

ANASILVIA KURIQUI

Representada por JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO.

ANDRÉ CLEOCIR LOPACINSKI

Representado por JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO.

ANNE GRAZIELLE LIMA BINDA

Representada por JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO.

ANTÔNIO DE PÁDUA GOMES DE SOUZA NEVES

Representado por JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO.

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IDEC SAÚDE LTDA
CNPJ: 00.205.480/0001-27
NIRE: 41203149029

ARIELE PATRICIA DA SILVA
Representada por JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO.

CAROLINA ILKIU COELHO CARMEZIN

CAROLINA LUCIA MILANI
Representada por JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO.

CAROLINA SCHMOELLER DE ALMEIDA
Representada por JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO.

CRISTIANE DE SOUZA
Representada por JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO.

ELIANE GAIO
Representada por JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO.

EVELYN ALBUQUERQUE GOMES
Representada por JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO.

FERNANDA LOPES NUNES
Representada por JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO.

GISELE CAITANO MAIA
Representada por JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO.

HEMYLLYM DA SILVA ZEFERINO
Representada por JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO.

JACQUELINE MARTINS SIQUEIRA
Representada por JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO.

JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO

JOSÉ ALBERTO DANTAS
Representado por JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO.

LEONARDO BELEM MENEZES
Representado por JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO.

LEONARDO CARVALHO DA ROCHA
Representado por JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO.

LIANA MOZZATO
Representada por JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO.

LÍGIA BORELA PERFEITO POTENZA
Representada por JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO.

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IDEC SAÚDE LTDA
CNPJ: 00.205.480/0001-27
NIRE: 41203149029

LIVIA HELENA DE AQUINO

Representada por JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO.

LUAN GUERRA SAMPAIO

Representado por JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO.

LUANA WOLFF SAVOLDI GUIMARÃES

Representada por JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO.

LUIZ RICARDO ROTTA

Representado por JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO.

MARCELO RAMOS FERRARI

Representado por JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO

MARINA SCHROEDER IGLESIAS

Representada por JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO.

MAX VINÍCIUS FERREIRA MATOS

Representado por JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO.

MILENA LIEBL

Representada por JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO.

NATHALYE BEATRIZ FURTADO ROSA

Representada por JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO.

NEUSA RODRIGUES SERGIO

Representada por JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO.

PAULA CAROLINA BERNARDO BRAUN

Representada por JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO.

PLÍNIO JOSÉ EICHENBERG DE CAMARGO

Representado por JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO.

RANIERI AMARAL VIEIRA

Representado por JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO.

RAPHAEL WALENDOWSKY

Representado por JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO.

RAQUELLE DE TOFFOL FERNANDES

Representada por JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO.

SARITA DE AZEVEDO RODRIGUES

Representada por JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO.

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
IDEC SAÚDE LTDA
CNPJ: 00.205.480/0001-27
NIRE: 41203149029

SERGIO OSANY GARCIA VIEIRA

Representado por JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO.

SYANDRA APARECIDA VARELA

Representada por JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO.

THAMIRES MARTINS FILIPE

Representada por JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO.

VIVIANI APARECIDA PAIM DA SILVA DUARTE

Representada por JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IDEC SAÚDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01635006902	JUAREZ TADEU MORONA FILHO
04139503955	CAROLINA ILKIU COELHO CARMEZIM
06543037970	JOAO CARDOSO CARMEZIM NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2023 14:15 SOB N° 20236885383.
PROTOCOLO: 236885383 DE 29/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314478013. CNPJ DA SEDE: 00205480000127.
NIRE: 41203142029. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/09/2023.
IDEC SAÚDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2137227126

NOME
JOAO CARLOS CARMELO NETO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
13695899-2024-PR

CNPJ
065.430.379-70

DATA NASCIMENTO
02/09/1987

FILIAÇÃO
MARCOS ANTONIO ESTEVEIRA CARM
SILVA
VERA REGINA DE ALBUQUERQUE
CARMELO

PERMISSÃO
A
ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03310518237

VALIDADEZ
15/11/2025

DATA EMISSÃO
28/11/2025

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

28645540310
PR915967349

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.205.480/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/09/1994
NOME EMPRESARIAL IDEC SAUDE LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDEC SAUDE			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-04 - Atividade odontológica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SETE DE SETEMBRO	NUMERO 3815	COMPLEMENTO LOJA 12	
CEP 80.250-210	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO morona@morona.com.br		TELEFONE (41) 3023-4922	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/09/2023 às 13:23:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IDEC SAUDE LTDA
CNPJ: 00.205.480/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:05:09 do dia 15/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2024.

Código de controle da certidão: 1305.134C.338A.9F88

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

002125

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031613236-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 00.205.480/0001-27

Nome: IDEC SAUDE LTDA

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/01/2024 / Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.722.306

CNPJ: 00.205.480/0001-27

Nome: IDEC SAUDE LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria, Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:18 do dia 29/08/2023.

Código de autenticidade da certidão: 5AE9EE90DCFA47447818B0456F9F2B3BA7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 27/11/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.205.480/0001-27
Razão Social: IDEC SA?DE LTDA
Endereço: AV SETE DE SETEMBRO 3815 LOJA 12 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80250-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2023 a 29/10/2023

Certificação Número: 2023093000302289420010

Informação obtida em 02/10/2023 09:17:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IDEC SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.205.480/0001-27

Certidão n°: 47653996/2023

Expedição: 11/09/2023, às 13:16:52

Validade: 09/03/2024 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IDEC SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.205.480/0001-27, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **IDEC SAÚDE LTDA**, CNPJ 00.205.480/0001-27, foi inscrita em 19/05/2020, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **13559**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico **RAPHAEL WALENDOWSKY**, inscrito sob o nº. 40625 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 09/11/2023.

Chave de validação 2864a45037f20830f6b4be813c461c154aa0f372

Emitida eletronicamente via internet em 09/08/2023.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM
13559CNPJ
00.205.480/0001-27Inscrição
19/05/2020Validade
19/05/2024Razão Social
IDEC SAÚDE LTDANome Fantasia
IDEC ODONTOLOGIAEndereço
AV SETE DE SETEMBRO - CENTRO, 3815, LOJA 12Município / UF
CURITIBA / PRCEP
80250-210Responsável
40625 - RAPHAEL WALENDOWSKYClassificação
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 19/05/2024. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. 0bed43fbd3d96fdf7371bf179ea5fe35512e5796
Emitida eletronicamente via internet em **09/08/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

www.crmpr.org.br

002131



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **IDEC SAÚDE LTDA**, CNPJ 00.205.480/0001-27, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **13559**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/01/2024**.

Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Esta Certidão tem validade até o dia 31/01/2024.

Chave de validação 345a9531ea32a9afa06e86be6a61f488a955fe76

Emitida eletronicamente via internet em 31/01/2023

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

002132



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **RAPHAEL WALENDOWSKY**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **40625** desde **28/09/2018**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 09/11/2023.

Chave de validação 999eb0f68683ed442f999dc0b3ed4ae3408916ed

Emitida eletronicamente via internet em 09/08/2023.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

002133



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **RAPHAEL WALENDOWSKY**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **40625** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2024.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **39996e519b4c71799ca7a48861e8b3b687ece528**

Emitida eletronicamente via internet em **04/10/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinatura manuscrita em azul, localizada no lado direito da página.

Assinatura manuscrita em azul, localizada no lado direito da página.

Assinatura manuscrita em azul, localizada no lado direito da página.



002134

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **RAPHAEL WALENDOWSKY**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **40625** conforme períodos abaixo:

Períodos

28/09/2018 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. a397a8c5026e0982cca3a610bd524fa6c4e8fd78

Emitida eletronicamente via internet em **04/10/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

no
13

re

10

10



SECRETARIA DA SAÚDE

PREFEITURA DE MATINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Secretaria Municipal de Saúde

Gabinete do Secretário

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita CNPJ Nº. 76.017.466/0001-61, sediado à Rua Pastor Elias Abrahão, Nº 22 – Centro - Matinhos – PR, CEP 83.260-000, neste ato representada por meio do Secretário Municipal da saúde, Paulo Henrique de Oliveira Ferreira, nomeado pelo Decreto Nº. 001/2021, atesta, a pedido, para os devidos fins, a quem possa interessar, que a empresa IDEC SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 00.205.480/0001-27, com sede na Avenida Sete de Setembro, Nº. 3815, loja 12, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com o CEP 80.250-210,

PRESTOU,

Serviços de Contratação de profissionais para prestação de serviços médicos – Contrato Administrativo Nº. 12/2022, na área da Saúde, para atendimento das necessidades do Município de Matinhos, **desde 17 de janeiro de 2022**, com MÉDICOS CLÍNICOS GERAIS e MÉDICOS PEDIATRAS, nos períodos DIURNO E NOTURNO, em atendimento ao HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 (PAVILHÃO DA CURA, ARENA VICENTE GURSKI), e ao CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES, nos seguintes quantitativos:

MÉDICO CLÍNICO GERAL, 24H/DIA – 04 PLANTONISTAS 12/H, DAS 07:00 ÀS 19:00 HORAS, E 03 PLANTONISTAS 12/H, DAS 19:00 ÀS 07:00 HORAS, PARA O HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 (PAVILHÃO DA CURA – ARENA VICENTE GURSKI), PERFAZENDO UM TOTAL DE 7560 (sete mil quinhentas e sessenta) HORAS PRESTADAS;

MÉDICO PEDIATRA, 24H/DIA – 01 PLANTONISTA 12/H, DAS 07:00 ÀS 19:00 HORAS, E 01 PLANTONISTA 12/H, DAS 19:00 ÀS 07:00 HORAS, PARA O HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 (PAVILHÃO DA CURA – ARENA VICENTE GURSKI), E, 01 PLANTONISTA 12/H, DAS 07:00 ÀS 19:00 HORAS, E 01 PLANTONISTA 12/H, DAS 19:00 ÀS 07:00 HORAS, PARA O CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES, PERFAZENDO UM TOTAL DE 4320 (quatro mil trezentas e vinte) HORAS PRESTADAS;

Assim sendo, **ATESTAMOS** que os serviços foram desenvolvidos com habilidade, competência e capacidade técnica compatíveis com os resultados satisfatórios.

Matinhos, 29 de abril de 2022.

PAULO HENRIQUE DE
OLIVEIRA FERREIRA

Assinado de forma digital por PAULO
HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA
Dados: 2022.04.29 18:00:53 -03'00'

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal da Saúde da Prefeitura de Matinhos
Decreto Nº. 001/2021



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ

ANTONINA – GUARAUQUEÇA – GUARATUBA – MATINHOS – MORRETES – PARANAGUÁ – PONTAL DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

A CISLIPA - Comércio Intermunicipal de Saúde do Litoral, CNPJ 13.681.884/0001-39, com sede na Rua João Eugênio, n° 959, bairro Centro, Paranaguá - PR, **ATESTA** para fins e efeitos, que a IDEC SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 00.205.480/0001-27, com sede na Avenida Sete de Setembro, 3815, Loja 12, Curitiba - PR, CEP 80.250-210, conforme descrito abaixo:

Vigência do contrato 29/12/2020 à 21/02/2021.

Objeto: Prestação de serviços de Saúde com disponibilização de profissionais (médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem) para atender as demandas do município de Antonina e Morretes durante o período da operação verão 2020/2021.

Descrição	Quantidade de Plantões 12 horas
Médicos	40
Enfermeiros	45
Técnicos de Enfermagem	81
Total	95

Atestamos que os serviços executados apresentam desempenho satisfatório, nada constando que à desabone.

Paranaguá, 19 de Maio de 2021.


André Luis da Costa Pereira
Diretor Executivo
CISLIPA
Port. n° 27/2021 CRA n° 03-01277 PR



CIS

CENTRO
OESTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO OESTE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Professora Leonídia nº. 1203, inscrita no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, na cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva Srª Rosângela Padilha Pereira, brasileira, Diretora Executiva, portadora da cédula de identidade sob nº 6.185.235-2 e inscrita no CPF sob nº 004.241.119-00, atesta para os devidos fins que a empresa IDEC SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 00.205.480/0001-27, situada na Avenida Sete de Setembro, 3815, loja 12, Curitiba - PR, fornece os serviços abaixo descritos de acordo com as exigências e nos prazos especificados:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 142/2022 COM INÍCIO DA VIGÊNCIA EM 01/10/2022 A 30/09/2023.

O qual possui como objeto a prestação de serviços de empresa especializada visando a terceirização de mão de obra para atendimento aos programas CAPS AD III ADULTO e INFANTOJUVENIL e UNIDADES DE ACOlhIMENTO ADULTO e INFANTOJUVENIL, a qual deverá viabilizar os recursos humanos, através de uma equipe multidisciplinar composta por profissionais de diversas categorias da área da saúde de nível superior e nível técnico.

Função	Nº de Profissionais	Carga Horária Semanal
Assistente Administrativo	2	40h
Assistente Social	3	30h
Auxiliar de Cozinha	1	40h
Auxiliar de Serviços Gerais	5	40h
Cozinheira	2	12/36h
Educador Físico	1	40h *
Educador Social	2	40h
Enfermeiro com experiência de 02 anos ou formação em saúde mental (RT)	1	40h
Enfermeiros (dia)	4	12/36h

Rua Profª Leonídia, 1203 - Centro - Fone: (42) 3623-5826
CEP 85010-230 - Guarapuava - Paraná



CIS

CENTRO
OESTE

Enfermeiros (noite)	4	12/36h
Farmacêutico	1	20h
Médico clínico geral	1	40h
Médico Psiquiatra	1	30h
Motorista CNH "D"	1	40h
Nutricionista	1	10h
Pedagogo	3	20h
Psicólogo	2	40h
Psicólogo com experiência de 02 anos ou formação em saúde mental	1	40h
Técnico em Enfermagem dia	8	12/36h
Técnico em Enfermagem noite	8	12/36h

Com base nas informações contidas no processo acima citado, de acordo com a fiscalização, atestamos que tal prestação de serviços vem sendo executado de forma satisfatória aos serviços contratados.

Ao ensejo, colocando-nos a disposição para esclarecimentos complementares, dispomo-nos.

Atenciosamente,

Guarapuava, 06 de março de 2023.

Rosângela Padilha Pereira
Diretora Executiva CIS CENTRO OESTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A
QUEM INTERESSAR.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Visconde de Taunay, nº 950, CEP 84.051-900, inscrito no CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52, neste ato representado neste ato representado de acordo Portaria Municipal nº 20.707, de 06 de julho de 2021, pela Gerente de Saúde Mental e fiscal do referido contrato, Srª ELAINE PECLAT BASTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.930.816-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF 595.102.932-53, atesta para os devidos fins, que a empresa IDEC SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 00.205.480/0001-27, situada na Avenida Sete de Setembro, 3815, loja 12, Curitiba - PR, forneceu os produtos e/ou serviços abaixo descritos de acordo com o(s) e no(s) prazo(s) especificado(s):

PREGÃO 002/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 018/2020 COM INÍCIO DA VIGÊNCIA EM 30/04/2020, ADITIVADO ATÉ 30/04/2023

O qual possui como objeto a prestação de serviços de empresa especializada e com experiência na prestação de serviços na área de Saúde Mental Pública Comunitária, para exercer as atividades no Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPS-IJ) e domiciliar, a qual deverá viabilizar os recursos humanos, através de uma equipe multidisciplinar composta por profissionais de diversas categorias da área da saúde de nível superior e nível técnico, conforme preconizado pela Lei 10.216 de 06 de abril de 2011 e Portarias de Consolidação nº 3, 4, 5 e 6 de 2017, com os seguintes profissionais:

Função	Carga Horária Total
Auxiliar Administrativo	5.880 h
Auxiliar de Enfermagem	5.292 h
Auxiliar de Serviços Gerais	5.880 h
Assistente Social	4.410 h
Enfermeiro	5.292 h
Médico Psiquiatra	3.510 h
Professora de Dança	2.808 h
Professor de Música	4.410 h
Psicólogo	5.292 h

Com base nas informações contidas no processo acima citado, de acordo com a fiscalização, atestamos que tal prestação de serviços vem sendo executado de forma satisfatória aos serviços contratados.

Ao ensejo, colocando-nos a disposição para esclarecimentos complementares, dispomo-nos.

Atenciosamente,


Elaine Peclat Bastos
Gerente de Saúde Mental

Ponta Grossa, 24 de março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.672.498

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-008480/2023, a:

IDEC SAUDE LTDA

AV. SETE DE SETEMBRO - Nº: 003815 LOJA 12 TR ANDAR

IND. FISCAL: 21.030.044.001-6

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 04 12 573.066-0

CNPJ/CPF: 00.205.480/0001-27

Taxação: OUTROS SERV

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- ⇒ Q.86.3.0-5/04-00 Atividade odontológica
- ⇒ Q.86.3.0-5/03-00 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
- ⇒ Q.86.6.0-7/00-00 Atividades de apoio à gestão de saúde
- ⇒ Q.86.5.0-0/01-00 Atividades de enfermagem
- ⇒ Q.86.5.0-0/03-00 Atividades de psicologia e psicanálise
- ⇒ N.78.3.0-2/00-00 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
- ⇒ N.78.1.0-8/00-00 Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- ⇒ N.82.1.1-3/00-00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- ⇒ C.32.5.0-7/06-00 Serviços de prótese dentária

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- ⇒ N.81.2.1-4/00-00 Limpeza em prédios e em domicílios
- ⇒ N.78.2.0-5/00-00 Locação de mão-de-obra temporária

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

»CB - LISA.

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 26 DE JANEIRO DE 2023

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados](http://www.curitiba.pr.gov.br/Servicos para Empresa, Alvará Comercial - dados).
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação



002141



CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO MATRIZ

Nº 02.490/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social IDEC SAUDE LTDA
Nome Fantasia IDEC ODONTOLOGIA
Endereço AVENIDA SETE DE SETEMBRO 3815 CENTRO
CNPJ: 00.205.480/0001-27 Processo nº PRP2155287132
Técnico VISA 25484 Insc. Munic. 04 12 00573066-0

Ramo(s) de Atividade Econômica:
SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA / ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS / ATIVIDADE ODONTOLÓGICA / ATIVIDADES DE PSICANÁLISE



CURITIBA, 09 de Setembro de 2021

Validade: até 09/09/2024 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. Manter em local visível ao público

Informações
Reclamações

156

ou 0800-644-0041

002142

COMARCA DE CURITIBA**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br

**EMPREGADOS JURAMENTADOS**

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO****TITULAR**

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA

FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

IDEC SAUDE LTDA

CNPJ.00.205.480/0001-27

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 02/10/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 04 de outubro de 2023 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.10.04
14:54:55 BRT

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código FE79A0CA ***

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: IDEC SAUDE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 00.205.480/0001-27
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial IDEC SAUDE LTDA
NIRE 41203149029
CNPJ 00.205.480/0001-27
Número de Ordem 2
Natureza do Livro Livro Diário Geral
Município Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos 20/09/1994
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 8182

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial IDEC SAUDE LTDA
Natureza do Livro Livro Diário Geral
Número de ordem 2
Quantidade total de linhas do arquivo digital 8182
Data de início 01/01/2022
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.EA.2F.8B.66.59.2E.22.AF.02.2F.7C.48.FB.3D.2F.67.06.F8.3A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
41203149029	00.205.480/0001-27
NOME EMPRESARIAL IDEC SAUDE LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário Geral	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
28.EA.2F.8B.66.59.2E.22.AF.02.2F.7C.48.F8.3D.2F.67.06.F8.3A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01635006902	JUAREZ TADEU MORONA FILHO: 01635006902	122992433437835098 136791727307625661 03	20/03/2023 a 19/03/2024	Não
Administrador	06543037970	JOAO CARDOSO CARMEZIM NETO: 06543037970	134647181406659900 649318801580953266 579	03/03/2023 a 02/03/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

28.EA.2F.8B.66.59.2E.22.AF.02.2F.7C.
48.F8.3D.2F.67.06.F8.3A-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/04/2023 às 11:07:14

11.23.3D.48.11.B1.5F.99
53.B8.B7.37.5F.53.18.7D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IDEC SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 00.205.480/0001-27
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.673.296,01	R\$ 6.466.852,41
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.672.544,34	R\$ 6.466.190,74
DISPONIBILIDADES		R\$ 4.672.544,34	R\$ 6.466.190,74
CASA		R\$ 11.363,60	R\$ 1.862,87
CADA		R\$ 11.363,60	R\$ 1.992,87
CADA GERAL		R\$ 11.363,60	R\$ 1.992,87
CREDITOS		R\$ 4.661.180,74	R\$ 6.464.187,87
CREDITOS DE SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 36.050,00
ANTECIPACAO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 36.050,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 7.427,02	R\$ 15.211,30
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ (134,77)
INSUFICIENCIA DE SALDO		R\$ 7.427,02	R\$ 15.346,07
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 539.222,33	R\$ 582.885,67
COPINS A COMPENSAR		R\$ 17.859,51	R\$ 28.916,35
PIS A COMPENSAR		R\$ 3.092,71	R\$ 5.855,03
IRPJ A COMPENSAR		R\$ 159.535,71	R\$ 159.535,71
CONTR.SOCIAL A COMPENSAR		R\$ 83.367,31	R\$ 83.298,82
IRMS A RECUPERAR		R\$ 274.767,09	R\$ 287.561,78
CONTAS A RECEBER		R\$ 4.114.531,39	R\$ 5.850.350,90
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 4.114.531,39	R\$ 5.850.350,90
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 991,67	R\$ 991,67
ATIVO PERMANENTE		R\$ 991,67	R\$ 991,67
IMOBILIZADOS		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
SEMS IMOVEIS		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
(-) DEPRECIACOES		R\$ (1.338,33)	R\$ (1.338,33)
(-) DEPRECIACOES		R\$ (1.338,33)	R\$ (1.338,33)
(-) (-)OA-MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (1.338,33)	R\$ (1.338,33)
PASSIVO		R\$ 4.673.296,01	R\$ 6.466.852,41
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 394.810,77	R\$ 598.816,44
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 394.810,77	R\$ 598.816,44
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 4.500,01
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 4.500,01
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 4.500,01
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 213.527,40	R\$ 319.524,50
FOLHA DE PAGAMENTOS DE EMPREGADOS		R\$ 133.183,55	R\$ 181.236,54
SALARIOS A PAGAR		R\$ 133.183,55	R\$ 181.236,54
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 80.343,85	R\$ 138.287,96
IMSS A RECOLHER		R\$ 82.058,78	R\$ 78.759,46
FGTS A RECOLHER		R\$ 18.511,78	R\$ 57.739,13
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 1.778,31	R\$ 1.790,38
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 181.283,37	R\$ 270.094,97
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 181.283,37	R\$ 270.094,97
COPINS A RECOLHER		R\$ 33.305,33	R\$ 76.426,29
PIS A RECOLHER		R\$ 7.216,14	R\$ 18.559,04
IRPJ A RECOLHER		R\$ 11.362,28	R\$ 12.256,82
ISS A RECOLHER		R\$ 107.494,77	R\$ 115.876,75
IRPJ A RECOLHER		R\$ 18.154,30	R\$ 31.349,82
CSLL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 15.385,11
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 3.790,55	R\$ 2.858,94
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 4.096,36
CONTAS DIVERSAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 4.096,36
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 4.096,36
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 4.278.395,24	R\$ 5.868.035,97
CAPITAL E RESERVAS		R\$ 4.278.395,24	R\$ 5.868.035,97
CAPITAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.589.840,73
(-)RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 1.589.840,73
(-)RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 1.589.840,73
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 3.878.395,24	R\$ 3.878.395,24
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 3.878.395,24	R\$ 3.878.395,24
LUCROS E OU SALDO A DISPOSICAO DA ASSEMBLEIA		R\$ 3.878.395,24	R\$ 3.878.395,24

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.EA.2F.8B.95.59.2E.22.AF.02.3F.7C.4B.F8.3D.2F.67.06.F8.3A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IDEC SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 00.205.480/0001-27
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.466.852,41	R\$ 8.387.030,39
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.466.190,74	R\$ 8.386.368,72
DISPONIBILIDADES		R\$ 6.466.190,74	R\$ 8.386.368,72
CAIXA		R\$ 1.992,88	R\$ 10.637,04
CADA		R\$ 1.992,88	R\$ 10.637,04
CADA GERAL		R\$ 1.992,88	R\$ 10.637,04
CREDITOS		R\$ 6.464.197,86	R\$ 8.375.731,68
CREDITOS DE SOCIOS		R\$ 35.690,00	R\$ 48.300,00
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS		R\$ 35.690,00	R\$ 48.300,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 10.211,30	R\$ 16.591,58
(-) ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ (134,77)	R\$ 621,36
INSUFICIENCIA DE SALDO		R\$ 15.346,87	R\$ 15.978,22
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 592.065,60	R\$ 558.085,91
COFINS A COMPENSAR		R\$ 28.916,35	R\$ 30.707,89
PIS A COMPENSAR		R\$ 5.055,03	R\$ 6.473,50
IRPJ A COMPENSAR		R\$ 159.535,71	R\$ 159.535,71
CONTR.SOCIAL A COMPENSAR		R\$ 83.296,82	R\$ 83.231,82
INSS A RECUPERAR		R\$ 267.581,75	R\$ 278.137,08
CONTAS A RECEBER		R\$ 5.850.350,90	R\$ 7.752.754,19
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 5.850.350,90	R\$ 7.752.754,19
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 661,67	R\$ 661,67
ATIVO PERMANENTE		R\$ 661,67	R\$ 661,67
IMOBILIZADOS		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
BIENS IMOVEIS		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
(-) DEPRECIACOES		R\$ (1.338,33)	R\$ (1.338,33)
(-) DEPRECIACOES		R\$ (1.338,33)	R\$ (1.338,33)
(-) (-)DA MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (1.338,33)	R\$ (1.338,33)
PASSIVO		R\$ 6.466.852,41	R\$ 8.387.030,39
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 598.816,44	R\$ 678.402,20
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 598.816,44	R\$ 678.402,20
FORNECEDORES		R\$ 4.500,61	R\$ 4.462,45
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 4.500,61	R\$ 4.462,45
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 4.500,61	R\$ 4.462,45
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 319.524,50	R\$ 488.909,35
FOLHA DE PAGAMENTOS DE EMPREGADOS		R\$ 181.236,54	R\$ 254.521,79
SALARIOS A PAGAR		R\$ 181.236,54	R\$ 254.521,79
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 138.287,96	R\$ 234.387,76
INSS A RECOLHER		R\$ 78.758,45	R\$ 110.972,86
FGTS A RECOLHER		R\$ 57.738,13	R\$ 121.524,72
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 1.790,38	R\$ 1.790,38
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 270.694,97	R\$ 181.033,84
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 270.694,97	R\$ 181.033,84
COFINS A RECOLHER		R\$ 76.428,29	R\$ 47.827,70
PIS A RECOLHER		R\$ 16.559,04	R\$ 10.381,29
IRRF A RECOLHER		R\$ 12.256,82	R\$ 9.835,78
ISS A RECOLHER		R\$ 119.879,75	R\$ 86.712,64
IRPJ A RECOLHER		R\$ 31.349,02	R\$ 16.997,88
CSLL A RECOLHER		R\$ 15.365,11	R\$ 3.991,60
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 2.458,94	R\$ 2.486,95
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 4.096,36	R\$ 4.096,36
CONTAS DIVERSAS A PAGAR		R\$ 4.096,36	R\$ 4.096,36
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 4.096,36	R\$ 4.096,36
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 5.868.035,97	R\$ 7.708.628,19
CAPITAL E RESERVAS		R\$ 5.868.035,97	R\$ 7.708.628,19
CAPITAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.599.640,73	R\$ 3.430.232,95
(-)RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 1.599.640,73	R\$ 3.430.232,95
(-)RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 1.599.640,73	R\$ 3.430.232,95
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 3.878.385,24	R\$ 3.878.385,24
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 3.878.385,24	R\$ 3.878.385,24
LUCROS E OU SALDO A DISPOSICAO DA ASSEMBLEIA		R\$ 3.878.385,24	R\$ 3.878.385,24

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.EA.2F.8B.66.59.2E.22.AF.02.2F.7C.48.F8.3D.2F.67.06.F8.3A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



002147

Entidade: IDEC SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 00.205.480/0001-27
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 8.387.030,40	R\$ 8.581.152,66
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 8.386.368,73	R\$ 8.580.490,99
DISPONIBILIDADES		R\$ 8.386.368,73	R\$ 8.580.490,99
Caixa		R\$ 10.637,02	R\$ 178.467,81
Caixa		R\$ 10.637,02	R\$ 178.467,81
Caixa GERAL		R\$ 10.637,02	R\$ 178.467,81
CREDITOS		R\$ 8.375.731,71	R\$ 8.402.023,18
CREDITOS DE SOCIOS		R\$ 48.300,00	R\$ 48.300,00
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS		R\$ 48.300,00	R\$ 48.300,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 16.591,58	R\$ 21.549,00
ADANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 821,36	R\$ 1.871,13
INSUFICIENCIA DE SALDO		R\$ 15.976,22	R\$ 19.577,87
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 658.085,93	R\$ 468.514,45
COFINS A COMPENSAR		R\$ 36.707,80	R\$ 25.767,68
PIS A COMPENSAR		R\$ 6.473,90	R\$ 5.619,81
IRPJ A COMPENSAR		R\$ 159.535,71	R\$ 145.011,08
CONTR.SOCIAL A COMPENSAR		R\$ 83.231,82	R\$ 61.918,18
INSS A RECUPERAR		R\$ 278.137,10	R\$ 230.196,80
CONTAS A RECEBER		R\$ 7.752.754,20	R\$ 7.842.659,73
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 7.752.754,20	R\$ 7.842.659,73
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 661,67	R\$ 661,67
ATIVO PERMANENTE		R\$ 661,67	R\$ 661,67
IMOBILIZADOS		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
BIENS IMOVEIS		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
MOVIS E UTENSILIOS		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
(-) DEPRECAÇÕES		R\$ (1.338,33)	R\$ (1.338,33)
(-) DEPRECAÇÕES		R\$ (1.338,33)	R\$ (1.338,33)
(-) DA MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (1.338,33)	R\$ (1.338,33)
PASSIVO		R\$ 8.387.030,39	R\$ 8.581.152,66
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 678.402,20	R\$ 861.458,17
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 678.402,20	R\$ 861.458,17
FORNECEDORES		R\$ 4.462,45	R\$ 5.914,11
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 4.462,45	R\$ 5.914,11
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 4.462,45	R\$ 5.914,11
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 468.809,56	R\$ 608.674,16
FOLHA DE PAGAMENTOS DE EMPREGADOS		R\$ 254.521,79	R\$ 319.500,78
SALARIOS A PAGAR		R\$ 254.521,79	R\$ 319.500,78
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 234.287,76	R\$ 350.173,40
INSS A RECOLHER		R\$ 110.872,66	R\$ 144.118,86
FGTS A RECOLHER		R\$ 121.524,72	R\$ 204.284,16
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 1.790,38	R\$ 1.790,38
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 181.033,84	R\$ 181.773,54
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 181.033,84	R\$ 181.773,54
COFINS A RECOLHER		R\$ 47.827,70	R\$ 49.902,88
PIS A RECOLHER		R\$ 10.361,29	R\$ 10.722,62
IRRF A RECOLHER		R\$ 9.635,78	R\$ 8.915,41
ISS A RECOLHER		R\$ 89.712,64	R\$ 88.073,35
IRPJ A RECOLHER		R\$ 16.997,88	R\$ 17.491,88
CILL A RECOLHER		R\$ 3.891,60	R\$ 4.580,47
PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 2.486,95	R\$ 2.486,95
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 4.096,36	R\$ 4.096,36
CONTAS DIVERSAS A PAGAR		R\$ 4.096,36	R\$ 4.096,36
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 4.096,36	R\$ 4.096,36
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 7.708.628,19	R\$ 7.719.894,49
CAPITAL E RESERVAS		R\$ 7.708.628,19	R\$ 7.719.894,49
CAPITAL		R\$ 400.000,00	R\$ 550.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 400.000,00	R\$ 550.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 400.000,00	R\$ 550.000,00
PPREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.430.232,95	R\$ 3.291.299,25
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.430.232,95	R\$ 3.291.299,25
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.430.232,95	R\$ 3.291.299,25
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 3.878.395,24	R\$ 3.878.395,24
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 3.878.395,24	R\$ 3.878.395,24
LUCROS E OU SALDO A DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA		R\$ 3.878.395,24	R\$ 3.878.395,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.EA.2F.8B.8D.59.2E.22.AF.02.2F.7C.48.F8.3D.2F.67.06.F8.3A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IDEC SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 00.205.480/0001-27

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

002148

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 8.561.132,67	R\$ 8.857.513,52
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 8.560.491,00	R\$ 8.857.051,85
DISPONIBILIDADES		R\$ 8.560.491,00	R\$ 8.857.051,85
CASH		R\$ 178.467,79	R\$ 2.895,18
CASH		R\$ 178.467,79	R\$ 2.895,18
CASH GERAL		R\$ 178.467,79	R\$ 2.895,18
CREDITOS		R\$ 8.402.023,21	R\$ 8.854.196,67
CREDITOS DE SOCIOS		R\$ 48.300,00	R\$ 0,00
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS		R\$ 48.300,00	R\$ 0,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 21.549,00	R\$ 17.585,18
ADANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 1.871,13	R\$ 17.585,18
INSUFICIENCIA DE SALDO		R\$ 19.577,87	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 489.514,48	R\$ 489.827,06
COFINS A COMPENSAR		R\$ 25.767,68	R\$ 25.767,68
PIS A COMPENSAR		R\$ 5.619,81	R\$ 5.619,81
IRPJ A COMPENSAR		R\$ 145.011,68	R\$ 145.011,68
CONTR.SOCIAL A COMPENSAR		R\$ 81.918,48	R\$ 81.918,48
INSS A RECUPERAR		R\$ 230.196,83	R\$ 400.509,41
CONTAS A RECEBER		R\$ 7.842.659,73	R\$ 8.176.804,43
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 7.842.659,73	R\$ 8.176.804,43
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 661,67	R\$ 461,67
ATIVO PERMANENTE		R\$ 661,67	R\$ 461,67
IMOBILIZADOS		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
BENS IMOVEIS		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
MOVIS E UTENSILIOS		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
(-) DEPRECIACOES		R\$ (1.338,33)	R\$ (1.538,33)
(-) DEPRECIACOES		R\$ (1.338,33)	R\$ (1.538,33)
(-) (-)DA-MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (1.338,33)	R\$ (1.538,33)
PASSIVO		R\$ 8.561.132,66	R\$ 8.857.513,53
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 861.496,17	R\$ 1.134.403,63
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 861.496,17	R\$ 1.134.403,63
FORNECEDORES		R\$ 5.914,11	R\$ 0,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 5.914,11	R\$ 0,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 5.914,11	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 669.674,16	R\$ 895.517,39
FOLHA DE PAGAMENTOS DE EMPREGADOS		R\$ 319.590,78	R\$ 315.697,89
SALARIOS A PAGAR		R\$ 319.590,78	R\$ 315.697,89
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 350.173,40	R\$ 579.819,50
INSS A RECOLHER		R\$ 144.118,80	R\$ 248.108,58
FGTS A RECOLHER		R\$ 204.264,16	R\$ 328.920,74
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 1.790,38	R\$ 1.790,38
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 181.773,54	R\$ 234.789,88
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 181.773,54	R\$ 234.789,88
COFINS A RECOLHER		R\$ 49.502,88	R\$ 81.972,39
PIS A RECOLHER		R\$ 10.722,62	R\$ 17.757,69
IRPJ A RECOLHER		R\$ 8.915,41	R\$ 9.857,76
IRG A RECOLHER		R\$ 88.073,36	R\$ 89.327,12
IRPJ A RECOLHER		R\$ 17.491,86	R\$ 17.112,54
CSLL A RECOLHER		R\$ 4.590,47	R\$ 16.275,23
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 2.486,95	R\$ 2.486,95
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 4.096,36	R\$ 4.096,36
CONTAS DIVERSAS A PAGAR		R\$ 4.096,36	R\$ 4.096,36
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 4.096,36	R\$ 4.096,36
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 7.719.694,49	R\$ 7.723.109,90
CAPITAL E RESERVAS		R\$ 7.719.694,49	R\$ 7.723.109,90
CAPITAL		R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
PRELIMINARES ACUMULADOS		R\$ 3.291.299,25	R\$ 0,01
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 3.291.299,25	R\$ 0,01
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 3.291.299,25	R\$ 0,01
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 3.678.395,24	R\$ 7.173.109,89
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 3.678.395,24	R\$ 7.173.109,89
LUCROS E OU SALDO A DISPOSICAO DA ASSEMBLEIA		R\$ 3.678.395,24	R\$ 7.173.109,89

Este documento é parte integrante da escrituração e sua autenticidade se comprova pelo recibo de número 28.EA.2F.8B.66.59.2E.22.AF.02.2F.7C.48.F8.3D.2F.67.06.F8.3A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

002149

Entidade: IDEC SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 00.205.480/0001-27

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA DAS VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 1.843.155,57	R\$ 2.659.487,82
RECEITA DAS VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 1.843.155,57	R\$ 2.659.487,82
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 1.843.155,57	R\$ 2.659.487,82
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (81.782,70)	R\$ (112.720,23)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (81.782,70)	R\$ (112.720,23)
(-) (-) ISS S/ SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (14.507,52)	R\$ (15.648,92)
(-) (-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (11.980,51)	R\$ (17.286,67)
(-) (-) COFINS S/ FATURAMENTO		R\$ (55.294,67)	R\$ (79.784,64)
(-) (-) CUSTOS RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) CUSTOS S/ VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (+) FRETES		R\$ (0,00)	R\$ (9,00)
(-) OUTROS CUSTOS		R\$ (782,80)	R\$ (4.777,02)
(-) OUTROS CUSTOS		R\$ (782,80)	R\$ (4.777,02)
(-) COMPRAS MATERIAIS USO/CONSUMO		R\$ (782,80)	R\$ (4.777,02)
(-) DESPESAS		R\$ (845.682,48)	R\$ (876.425,71)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (839.569,30)	R\$ (731.672,91)
(-) DESPESAS ADMINISTRAÇÃO		R\$ (839.569,30)	R\$ (731.672,91)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (636.563,78)	R\$ (543.703,40)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (425.542,53)	R\$ (501.719,47)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (125.538,83)	R\$ (6.797,86)
(-) FÉRIAS		R\$ (89.600,94)	R\$ (45.243,36)
RESCISÕES CONTRATUAIS		R\$ 8.307,76	R\$ 11.352,99
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (4.189,24)	R\$ (1.295,70)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (203.005,52)	R\$ (187.969,51)
(-) INSS		R\$ (155.420,50)	R\$ (146.742,16)
(-) FGTS		R\$ (47.585,02)	R\$ (41.227,35)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (5.113,18)	R\$ (144.752,80)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (5.113,18)	R\$ (144.752,80)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (5.113,18)	R\$ (144.714,64)
(-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (200,00)	R\$ (0,00)
(-) JUROS DIVERSOS		R\$ (38,77)	R\$ (43,70)
(-) MULTAS DIVERSAS		R\$ (91,67)	R\$ (93,15)
(-) PRO LABORE		R\$ (13.200,00)	R\$ (13.872,00)
PAT-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO		R\$ 4.162,50	R\$ 3.311,50
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA		R\$ (7.967,29)	R\$ (149.937,69)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FÍSICA		R\$ (486,85)	R\$ (0,00)
VALE TRANSPORTE		R\$ 11.708,90	R\$ 15.920,40
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (38,16)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (38,16)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (2,80)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (2,80)
(-) TARIFAS/COMISSÕES BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (2,80)
(-) RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO		R\$ (19.906,08)	R\$ (28.722,47)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (19.906,08)	R\$ (28.722,47)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (19.906,08)	R\$ (28.722,47)
(-) RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ (30.863,13)	R\$ (47.189,86)
(-) IMPOSTO DE RENDAS		R\$ (30.863,13)	R\$ (47.189,86)
(-) IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA		R\$ (30.863,13)	R\$ (47.189,86)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 864.138,38	R\$ 1.589.640,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.EA.2F.8B.66.59.2E.22.AF.02.2F.7C.48.F8.3D.2F.67.06.F8.3A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: IDEC SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 00.205.480/0001-27

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA DAS VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 2.659.487,82	R\$ 3.388.091,06
RECEITA DAS VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 2.659.487,82	R\$ 3.388.091,06
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 2.659.487,82	R\$ 3.388.091,06
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (112.720,23)	R\$ (152.249,06)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (112.720,23)	R\$ (152.249,06)
(-) (-) ISS S/SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (15.648,92)	R\$ (26.593,74)
(-) (-) PIS S/FATURAMENTO		R\$ (17.206,67)	R\$ (22.022,59)
(-) (-) COFINS S/FATURAMENTO		R\$ (79.784,64)	R\$ (101.642,73)
(-) (-) CUSTOS RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ (9,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) CUSTOS S/VENDAS		R\$ (9,00)	R\$ (0,00)
(-) (+) FRETES		R\$ (9,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTROS CUSTOS		R\$ (4.777,02)	R\$ (0,00)
(-) OUTROS CUSTOS		R\$ (4.777,02)	R\$ (0,00)
(-) COMPRAS MATERIAIS USO/CONSUMO		R\$ (4.777,02)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS		R\$ (876.426,71)	R\$ (1.296.896,57)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (731.672,91)	R\$ (1.095.940,20)
(-) DESPESAS ADMINISTRAÇÃO		R\$ (731.672,91)	R\$ (1.095.940,20)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R\$ (543.703,40)	R\$ (825.089,02)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (501.719,47)	R\$ (783.963,67)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (6.797,86)	R\$ (6.226,91)
(-) FÉRIAS		R\$ (45.243,36)	R\$ (30.222,98)
(-) RESCISÕES CONTRATUAIS		R\$ 11.352,99	R\$ (15,66)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (1.295,70)	R\$ (3.892,06)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (0,00)	R\$ (767,74)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (187.969,51)	R\$ (270.851,18)
(-) INSS		R\$ (146.742,16)	R\$ (207.065,59)
(-) FGTS		R\$ (41.227,35)	R\$ (63.785,59)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (144.752,80)	R\$ (200.956,37)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (144.752,80)	R\$ (200.956,37)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (144.714,64)	R\$ (200.654,12)
(-) DONATIVOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (11.500,00)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (870,00)
(-) JUROS DIVERSOS		R\$ (43,70)	R\$ (282,31)
(-) MULTAS DIVERSAS		R\$ (93,15)	R\$ (821,47)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (817,40)
(-) PRO LABORE		R\$ (13.872,00)	R\$ (13.872,00)
PAT-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO		R\$ 3.311,50	R\$ 1.866,68
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA		R\$ (148.937,69)	R\$ (186.908,38)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FÍSICA		R\$ (0,00)	R\$ (92,00)
VALE TRANSPORTE		R\$ 15.920,40	R\$ 12.442,78
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (38,16)	R\$ (302,25)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (38,16)	R\$ (302,25)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2,80)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2,80)	R\$ (0,00)
(-) TARIFAS/COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (2,80)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO		R\$ (28.722,47)	R\$ (36.591,38)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (28.722,47)	R\$ (36.591,38)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (28.722,47)	R\$ (36.591,38)
(-) RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ (47.189,86)	R\$ (61.761,83)
(-) IMPOSTO DE RENDAS		R\$ (47.189,86)	R\$ (61.761,83)
(-) IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA		R\$ (47.189,86)	R\$ (61.761,83)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.589.640,73	R\$ 1.840.592,22

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: IDEC SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 00.205.480/0001-27

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA DAS VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 3.388.091,06	R\$ 1.723.349,40
RECEITA DAS VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 3.388.091,06	R\$ 1.723.349,40
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 3.388.091,06	R\$ 1.723.349,40
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (152.249,06)	R\$ (121.839,15)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (152.249,06)	R\$ (121.839,15)
(-) (-) ISS S/SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (28.583,74)	R\$ (21.057,01)
(-) (-) PIS S/FATURAMENTO		R\$ (22.022,59)	R\$ (17.947,51)
(-) (-) COFINS S/FATURAMENTO		R\$ (101.642,73)	R\$ (82.834,63)
(-) (-) CUSTOS RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (40,00)
(-) (-) CUSTOS S/VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (40,00)
(-) (-) FRETES		R\$ (0,00)	R\$ (40,00)
(-) OUTROS CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.668,56)
(-) OUTROS CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.668,56)
(-) COMPRAS MATERIAIS USO/CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (2.668,56)
(-) DESPESAS		R\$ (1.296.896,57)	R\$ (1.658.845,98)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.095.940,20)	R\$ (1.479.685,71)
(-) DESPESAS ADMINISTRAÇÃO		R\$ (1.095.940,20)	R\$ (1.479.685,71)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R\$ (825.089,02)	R\$ (1.107.099,69)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (783.963,67)	R\$ (1.014.043,15)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (6.226,91)	R\$ (29.076,06)
(-) FÉRIAS		R\$ (30.222,96)	R\$ (68.885,66)
RESCISÕES CONTRATUAIS		R\$ (15,66)	R\$ 8.827,02
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (3.882,06)	R\$ (2.209,59)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (767,74)	R\$ (1.712,25)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (270.851,18)	R\$ (372.588,02)
(-) INSS		R\$ (207.065,59)	R\$ (289.846,58)
(-) FGTS		R\$ (63.785,59)	R\$ (82.739,44)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (200.956,37)	R\$ (179.160,27)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (200.956,37)	R\$ (179.160,27)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (200.654,12)	R\$ (178.675,51)
(-) DONATIVOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (11.500,00)	R\$ (0,00)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (670,00)	R\$ (320,00)
(-) JUROS DIVERSOS		R\$ (282,31)	R\$ (339,82)
(-) MULTAS DIVERSAS		R\$ (821,47)	R\$ (563,22)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (817,40)	R\$ (119,80)
(-) PRO LABORE		R\$ (13.672,00)	R\$ (13.672,00)
PAT-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO		R\$ 1.866,66	R\$ 5.249,95
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA		R\$ (186.908,38)	R\$ (186.137,20)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FÍSICA		R\$ (92,00)	R\$ (0,00)
VALE TRANSPORTE		R\$ 12.442,78	R\$ 17.426,58
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (302,25)	R\$ (484,76)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (302,25)	R\$ (484,76)
OUTRAS		R\$ 0,00	R\$ 154,15
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 154,15
DESCONTOS AUFERIDOS		R\$ 0,00	R\$ 154,15
(-) RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO		R\$ (36.591,38)	R\$ (29.820,46)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (36.591,38)	R\$ (29.820,46)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (36.591,38)	R\$ (29.820,46)
(-) RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ (61.761,83)	R\$ (49.223,10)
(-) IMPOSTO DE RENDAS		R\$ (61.761,83)	R\$ (49.223,10)
(-) IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA		R\$ (61.761,83)	R\$ (49.223,10)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.840.592,22	R\$ (138.933,70)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: IDEC SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 00.205.480/0001-27
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA DAS VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 1.723.349,40	R\$ 4.379.600,22
RECEITA DAS VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 1.723.349,40	R\$ 4.379.600,22
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 1.723.349,40	R\$ 4.379.600,22
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (121.839,15)	R\$ (182.262,40)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (121.839,15)	R\$ (182.262,40)
(-) (-) ISS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (21.057,01)	R\$ (22.320,38)
(-) (-) PIS S/FATURAMENTO		R\$ (17.947,51)	R\$ (28.482,82)
(-) (-) COFINS S/FATURAMENTO		R\$ (82.834,63)	R\$ (131.459,20)
(-) (-) CUSTOS RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ (40,00)	R\$ (260,00)
(-) (-) CUSTOS SOBRE VENDAS		R\$ (40,00)	R\$ (260,00)
(-) (+) COMPRAS A VISTA		R\$ (0,00)	R\$ (220,00)
(-) (+) FRETES		R\$ (40,00)	R\$ (40,00)
(-) OUTROS CUSTOS		R\$ (2.668,56)	R\$ (1.935,85)
(-) OUTROS CUSTOS		R\$ (2.668,56)	R\$ (1.935,85)
(-) COMPRAS MATERIAIS USU/CONSUMO		R\$ (2.668,56)	R\$ (1.935,85)
(-) DESPESAS		R\$ (1.658.845,98)	R\$ (2.393.761,11)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.479.685,71)	R\$ (2.269.462,94)
(-) DESPESAS ADMINISTRAÇÃO		R\$ (1.479.685,71)	R\$ (2.269.462,94)
(-) DESPESAS PESSOAL		R\$ (1.107.099,69)	R\$ (1.699.145,19)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (1.014.043,15)	R\$ (1.275.869,38)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (29.076,06)	R\$ (269.087,14)
(-) FÉRIAS		R\$ (68.885,66)	R\$ (131.219,16)
RESCISÕES CONTRATUAIS		R\$ 8.827,02	R\$ 15.207,85
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (2.209,59)	R\$ (5.166,74)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (1.712,25)	R\$ (33.030,62)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (372.586,02)	R\$ (570.317,75)
(-) INSS		R\$ (289.846,58)	R\$ (445.661,17)
(-) FGTS		R\$ (82.739,44)	R\$ (124.656,58)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (179.160,27)	R\$ (124.298,17)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (179.160,27)	R\$ (124.298,17)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (178.675,51)	R\$ (124.260,01)
(-) ANÚNCIOS E PUBLICIDADES		R\$ (0,00)	R\$ (12.000,00)
(-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (200,00)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (320,00)	R\$ (720,00)
(-) JUROS DIVERSOS		R\$ (339,82)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DIVERSAS		R\$ (563,22)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (119,80)	R\$ (420,25)
(-) PRO LABORE		R\$ (13.872,00)	R\$ (13.872,00)
PAT-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO		R\$ 5.249,65	R\$ 3.725,27
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA		R\$ (186.137,20)	R\$ (106.052,16)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FÍSICA		R\$ (0,00)	R\$ (10.985,50)
VALE TRANSPORTE		R\$ 17.426,58	R\$ 16.264,63
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (484,76)	R\$ (38,16)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (484,76)	R\$ (38,16)
OUTRAS		R\$ 154,15	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ 154,15	R\$ 0,00
DESCONTOS AUFERIDOS		R\$ 154,15	R\$ 0,00
(-) RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO		R\$ (29.820,46)	R\$ (47.325,33)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (29.820,46)	R\$ (47.325,33)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (29.820,46)	R\$ (47.325,33)
(-) RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ (49.223,10)	R\$ (81.639,46)
(-) IMPOSTO DE RENDAS		R\$ (49.223,10)	R\$ (81.639,46)
(-) IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA		R\$ (49.223,10)	R\$ (81.639,46)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (138.993,70)	R\$ 1.672.416,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.EA.2F.8B.66.59.2E.22.AF.02.2F.7C.4B.F8.3D.2F.67.06.F8.3A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Spod

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

IDEC SAÚDE LTDA
Sage Contabilidade

CNPJ: 00.205.480/0001-27
Consolidação: Empresa

Análise Econômico Financeira

Página: 1
Data: 31/12/2022
Hora: 17:25:37

Mês: 12/2022

01- Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	8.857.051,86	
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	1.134.403,63	=7,81
Interpretação: A Empresa tem R\$ 7,81 para cada R\$ 1,00 de dívida		

02 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	8.857.051,86	
Passivo Circulante	1.134.403,63	=7,81
Interpretação: A Empresa tem R\$ 7,81 para cada R\$ 1,00 de dívida		

03 - Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	1.134.403,63	
Ativo Total	8.857.051,86	=0,12

04- Solvência Geral

Ativo Total	8.857.051,86	
Exigível	1.134.403,63	=7,81

JOAO
CARDOSO
CARMEZIM
NETO:0654303
7970

JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 065.430.379-70

JUAREZ TADEU
MORONA
FILHO:0163500
6902

JUAREZ TADEU MORONA FILHO
CONTADOR
CRC 040692/O-5 PR

Digitally signed by JUAREZ TADEU
MORONA FILHO:01635006902
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Protestat,
OU=1578904000138, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RSB,
e=CPF_Alt_OU@sem.br, CN=JUAREZ
TADEU MORONA FILHO:01635006902
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023.05.14 13:03:28-03'00'
Fiscal PDF Header Version: 12.1.2

002154

IDEC SAÚDE LTDA

CNPJ: 00.205.480/0001-27

Notas explicativas

FOLHA: 1

Data: 31/12/2022

Hora: 12:57

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2022

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

IDEC SAÚDE LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 00.205.480/0001-27, constituída em 20/09/1994, tributada pelo Regime do Presumido, com apuração anual, com ramo de prestação de serviços.. Com sede na Avenida Sete de Setembro nº 3815, Loja 12 CEP: 80.250-010 – Centro – Curitiba – PR.

2 - POLÍTICAS CONTÁBEIS E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021 (comparativos), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração do Lucro e Prejuízo Acumulado (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme facultada pela Resolução 1255/2009, e seu conteúdo está apresentado na Demonstração do Lucro e Prejuízo Acumulado (DLPA).

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, os presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os

IDEC SAÚDE LTDA

FOLHA: 2

CNPJ: 00.205.480/0001-27

Notas explicativas

Data: 31/12/2022

Hora: 12:57

Consolidação: EmpresaMês/Ano: 12/2022

seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (*Impairment*) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional por tais estimativas é dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos. Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

3 - MOEDAS FUNCIONAIS E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4 - TESTEM DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta submissão à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

IDEC SAÚDE LTDA

FOLHA: 3

CNPJ: 00.205.480/0001-27

Notas explicativas

Data: 31/12/2022

Hora: 12:57

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2022

5 - PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS.

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

6 - AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

7 - DECLARAÇÕES DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

002157

IDEC SAÚDE LTDA

FOLHA: 4

CNPJ: 00.205.480/0001-27

Notas explicativas

Data: 31/12/2022

Hora: 12:57

Consolidação: EmpresaMês/Ano: 12/2022**8 - DETERMINAÇÕES DO RESULTADO**

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021 (comparativos) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9 - ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: *a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.* (PME, item 4.5).

Disponibilidades: a conta disponibilidades é composta da seguinte maneira:

Caixa R\$ 2.855,18

Clientes R\$ 8.027.788,71

Impostos a Recuperar R\$ 659.827,06

IDEC SAÚDE LTDA

FOLHA: 5

CNPJ: 00.205.480/0001-27

Notas explicativas

Data: 31/12/2022

Hora: 12:57

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2022

10 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido:

Capital social está representado por 550.000 (mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada. A participação societária está assim dividida entre os sócios:

- a) JOÃO CARDOSO CARMEZIM NETO, com 98,95% do capital social que equivale a R\$ 544.225,00.
- b) CAROLINA ILKIU COELHO CARMEZIM, com 1% do capital social que equivale a R\$ 5.500,00.
- c) ANASILVIA KURIQUI, com 0,1% do capital social que equivale a R\$ 55,00.
- d) ANDRÉ CLEOCIR LOPACINSKI, com 0,1% do capital social que equivale a R\$ 55,00.
- e) FERNANDO FRAGA RODRIGUES, com 0,1% do capital social que equivale a R\$ 55,00.
- f) JACQUELINE MARTINS SIQUEIRA, com 0,1% do capital social que equivale a R\$ 55,00.
- g) RAPHAEL WALENDOWSKY, com 0,1% do capital social que equivale a R\$ 55,00.

Lucros ou Prejuízos Acumulados: A empresa apresenta o seguinte saldo nos anos respectivos a seguir:

	2022	2021
Saldo Inicial	3.878.395,24	1.636.401,62
Resultado do Período	4.963.715,32	2.860.198,62
Lucros Distribuídos	1.669.000,67	618.215,00
Saldo Final	7.173.109,89	3.878.395,24

002159

IDEC SAÚDE LTDA

FOLHA: 6

CNPJ: 00.205.480/0001-27

Notas explicativas

Data: 31/12/2022

Hora: 12:57

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2022

11. CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Curitiba, 31 de Dezembro de 2022

A

MORONA CONTABILIDADE S/S LTDA

CRC N.º PR 3.926/0-2

Endereço: AV Sete de Setembro, 1830 – conj. 101.

Curitiba, PR – 80060-070

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa IDEC SAÚDE LTDA CNPJ 00.205.480/0001-27, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022.

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado SAGE SISTEMA CONTÁBIL, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

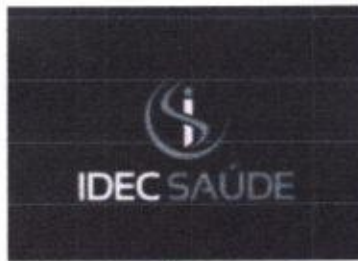
Atenciosamente,

JOAO
CARDOSO
CARMEZIM
NETO:06543
037970

Digitally signed by JOAO CARDOSO
CARMEZIM NETO:06543037970
DN: cn=JOAO CARDOSO CARMEZIM,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A1, ou=(sem branco), cn=JOAO CARDOSO CARMEZIM
NETO:06543037970
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023.04.26 12:58:24-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.2

JUAREZ TADEU
MORONA
FILHO:0163500
6902

Digitally signed by JUAREZ TADEU
MORONA FILHO:01635006902
DN: cn=JUAREZ TADEU MORONA FILHO:01635006902,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A1, ou=(sem branco), cn=JUAREZ TADEU MORONA FILHO:01635006902
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023.04.26 13:06:44-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.2



002160

IDEC SAÚDE LTDA - CNPJ 00.205.480/0001-27

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do Credenciamento de Serviços Médicos Nº 007/2023, instaurado pelo Município de Contenda, que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no referido edital;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8078 Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do CREDENCIAMENTO Nº 007/2023;

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 10 de outubro de 2023

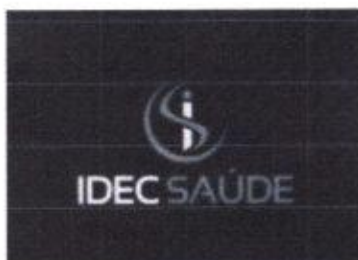
JOAO
CARDOSO
CARMEZIM
NETO:0654303
7970

Assinado digitalmente por JOAO
CARDOSO CARMEZIM
NETO:06543037970
NO: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Vice-Confirmação, OU=15709640000138,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RPB e CPF A1, OU=sem
branco, CN=JOAO CARDOSO
CARMEZIM NETO:06543037970
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.10.05 11:22:41-03'00"
Font PDF Reader Versão: 12.1.2

João Cardoso Carmezim Neto

CPF nº 065.430.379-70 – RG nº 7.389.589-8 SSP/Pr

002161



IDEC SAÚDE LTDA - CNPJ 00.205.480/0001-27

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE IDONEIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS N.º 007/2023

Com vistas à participação no CREDENCIAMENTO em epígrafe e, para todos os fins de direito, DECLARAMOS que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa participação e habilitação, e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 10 de outubro de 2023

JOAO CARDOSO
CARMEZIM
NETO:065430379
70

Assinado digitalmente por JOAO CARDOSO
CARMEZIM NETO 065430379
NO: C=BR, CN=João Cardoso Carmezim Neto, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF, OU=CPF (sem travessão), CN=JOSAO
CARDOSO CARMEZIM NETO 065430379
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizador:
Data: 2023.10.05 11:23:27-03'00"
Fast PDF Reader versão 12.1.2

João Cardoso Carmezim Neto

CPF nº 065.430.379-70 – RG nº 7.389.589-8 SSP/Pr



IDEC SAÚDE LTDA - CNPJ 00.205.480/0001-27

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS N.º 007/2023**

Com vistas à participação CREDENCIAMENTO em epígrafe e, para todos fins de direito, DECLARAMOS que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

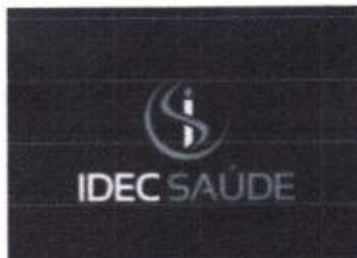
Curitiba, 10 de outubro de 2023

**JOAO CARDOSO
CARMEZIM
NETO:06543037
970**

Assinado digitalmente por JOAO CARDOSO
CARMEZIM NETO:06543037970
ID: 0-58-010CP-8800138
OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil
- 878, OU=SEI e-CNPJ 51, OU=sem banco
- CN=JOAO CARDOSO CARMEZIM
NETO:06543037970
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.10.05 11:25:57-0300
Port: PDF Reader Versão: 12.1.2

João Cardoso Carmezim Neto

CPF nº 065.430.379-70 – RG nº 7.389.589-8 SSP/Pr



002163

IDEC SAÚDE LTDA - CNPJ 00.205.480/0001-27

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ACÓRDÃO Nº 2745/2010 TCE/PR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS N.º 007/2023

Em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 TCE/PR, a empresa IDEC Saúde Ltda., inscrita no CNPJ/MF n.º 00.205.480/0001-27, declara para os devidos fins que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, João Cardoso Carmezim Neto, RG n.º 7.389.589-8 SSP/Pr e CPF/MF n.º 065.430.379-70, não são servidores do Município de Contenda - PR, cônjuge ou companheiro (a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor (a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, comissão de credenciamento ou autoridade ligada à contratação.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 10 de outubro de 2023

JOAO
CARDOSO
CARMEZIM
NETO:0654303
7970

Assinado digitalmente por JOAO CARDOSO
CARMEZIM NETO:06543037970
ID: C=BR, O=IDECSAÚDE, OU=Assinatura
OU=157896000138, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1: OU
=João Cardoso Carmezim Neto
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.10.05 11:32:34 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

João Cardoso Carmezim Neto

CPF nº 065.430.379-70 – RG nº 7.389.589-8 SSP/Pr



002164

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 00.205.480/0001-27
Razão Social: IDEC SAUDE LTDA

Atividade Econômica Principal:
8630-5/04 - ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

Endereço:
AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 3815 - LOJA 12 - CENTRO - Curitiba / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 04/10/2023 11:32

1 de 1



ANEXO II

PROPOSITOR: IDEC Saúde Ltda
ENDEREÇO: Av. Sete de Setembro, 3815, loja 12, Curitiba/Pr, CEP 80.250-210
CNPJ: 00.205.480/0001-27
FONE: (41) 3154-2676
EMAIL: adm@idecsaude.com e licitacao@idecsaude.com

Ref.: CREDENCIAMENTODE SERVIÇOS MÉDICOS N.º 007/2023

1. A empresa IDEC Saúde Ltda., estabelecida na Av. Sete de Setembro, 3815, loja 12, Curitiba/Pr, CEP 80.250-210, inscrita no CNPJ sob o nº 00.205.480/0001-27 através de seu representante legal, Sr. João Cardoso Carmezim Neto, inscrito no CPF nº 065.430.379-70 vem requerer o CREDENCIAMENTO para prestação de serviço médicos a serem prestados nos estabelecimentos próprios do Município de Contenda -PR, para o qual anexamos os documentos solicitados no referido edital, objetivando a prestação de serviços de serviços de Médicos clínico geral plantonista para a urgência e emergência 24 horas, Diretor Clínico e Auditor para o Hospital e Maternidade Miquelina Franco e Elisa Padilha e médico perito.

2. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as cláusulas estabelecidas no referido Edital.

Curitiba, 10 de outubro de 2023

**JOAO CARDOSO
CARMEX
NETO:065430379**

João Cardoso Carmezim Neto

CPF nº 065.430.379-70 – RG nº 7.389.589-8 SSP/Pr

Endereço: Avenida Sete de Setembro nº 3815, Loja 12, Galeria Piemontte
Curitiba – PR CEP 80.250-210 Telefone: (41) 3154-2676
E-mail: adm@idecsaude.com

EMPRESA: IDEC SAÚDE LTDA, CNPJ: 00.205.480/0001-27
EXERCÍCIO: 2022

BALANÇO PATRIMONIAL (SINTÉTICO)

	R\$
ATIVO	

ATIVO CIRCULANTE	8.857.051,85
Caixa Equiv. De caixa	2.855,18
Clientes /duplicatas a receber	0,00
Estoques	0,00
Outros créditos	8.854.196,67

ATIVO NÃO CIRCULANTE	461,67
-----------------------------	--------

Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00
Investimentos	0,00
Imobilizado	461,67
Intangível	0,00

TOTAL DO ATIVO	8.857.513,52
-----------------------	--------------

	R\$
PASSIVO	

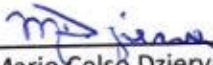
PASSIVO CIRCULANTE	1.134.403,63
	1.134.403,63

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
	0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.723.109,89
	7.723.109,89

TOTAL DO PASSIVO	8.857.513,52
-------------------------	--------------

Contenda -PR, 24/10/2023


Mario Celso Dzierva
Contador
CRC nº 066416/O-7

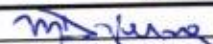
EMPRESA:
EXERCÍCIO:

IDEC SAÚDE LTDA, CNPJ: 00.205.480/0001-27
2022

002167

ÍNDICES DE LIQUIDEZ		VALORES TABELA BALANÇO PATRIMONIAL	ÍNDICE APURADO
LIQUIDEZ GERAL Para cada R\$ 1,00	AC + ANC L.G = ----- PC + PNC	8.857.513,52 1.134.403,63	7,808079317
LIQUIDEZ CORRENTE Para cada R\$ 1,00	AC L.C = ----- PC	8.857.051,85 1.134.403,63	7,807672345
LIQUIDEZ SECA Para cada R\$ 1,00	AC - Estoques LS = ----- PC	8.857.051,85 1.134.403,63	7,807672345
LIQUIDEZ IMEDIATA Para cada R\$ 1,00	Disponibilidades ----- PC	2.855,18 1.134.403,63	0,0025169
CAPITAL E GIRO	ATIVO CIRCULANTE	8.857.051,85	
CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	AC - PC	7.722.648,22	
ESTRUTURA DE CAPITAIS			
PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS Para cada R\$ 1,00	PC + PNC PCT = ----- PL	1134403,63 7.723.109,89	0,146884305
ENDIVIDAMENTO GERAL %	PC + PNC EG = ----- AT	1.134.403,63 8.857.513,52	0,128072469
COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO %	PC C.E = ----- PC + PNC	1.134.403,63 1.134.403,63	1
IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO %	Investimentos + Imobilizado + Intangível ICP = ----- PL	461,67 7.723.109,89	5,97777E-05
IMOBILIZAÇÃO DE RECURSOS NÃO CORRENTES %	Investimentos + Imobilizado + Intangível I.R.N.C = ----- PL + PNC	461,67 7.723.109,89	5,97777E-05

Contenda -PR, 24/10/2023


Mario Celso Dzierva
Contador CRC nº 066416/O-7

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 00.205.480/0001-27

Código de Controle: 1305.134C.338A.9F88

Data da Emissão: 15/07/2023

Hora da Emissão: 22:05:09

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 15/07/2023, com validade até 11/01/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 00.205.480/0001-27

Razão social: IDEC SA?DE LTDA

Nome fantasia: IDEC ODONTOLOGIA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
10/2023	19/10/2023 a 17/11/2023	2023101906412694606935
30/09/2023	30/09/2023 a 29/10/2023	2023093000302289420010
11/09/2023	11/09/2023 a 10/10/2023	2023091118132826661180
23/08/2023	23/08/2023 a 21/09/2023	2023082318121280209578
04/08/2023	04/08/2023 a 02/09/2023	2023080405044804904946
16/07/2023	16/07/2023 a 14/08/2023	2023071602050186136100
27/06/2023	27/06/2023 a 26/07/2023	2023062706125591032368
08/06/2023	08/06/2023 a 07/07/2023	2023060800315295946106
20/05/2023	20/05/2023 a 18/06/2023	2023052000381509394675
01/05/2023	01/05/2023 a 30/05/2023	2023050100215706025730
12/04/2023	12/04/2023 a 11/05/2023	2023041200380006830283
24/03/2023	24/03/2023 a 22/04/2023	2023032400313227175948
05/03/2023	05/03/2023 a 03/04/2023	2023030500241444405965
14/02/2023	14/02/2023 a 15/03/2023	2023021400391596486720
26/01/2023	26/01/2023 a 24/02/2023	2023012600364935894207
07/01/2023	07/01/2023 a 05/02/2023	2023010700343259168525
19/12/2022	19/12/2022 a 17/01/2023	2022121900172542220544
30/11/2022	30/11/2022 a 29/12/2022	2022113000341650583095
11/11/2022	11/11/2022 a 10/12/2022	2022111100412884615431
23/10/2022	23/10/2022 a 21/11/2022	2022102300241342991850
04/10/2022	04/10/2022 a 02/11/2022	2022100400334284301453
15/09/2022	15/09/2022 a 14/10/2022	2022091500382406012706
27/08/2022	27/08/2022 a 25/09/2022	2022082700374435789257
08/08/2022	08/08/2022 a 06/09/2022	2022080800235074828156
20/07/2022	20/07/2022 a 18/08/2022	2022072000422775352838
01/07/2022	01/07/2022 a 30/07/2022	2022070100364693968450
12/06/2022	12/06/2022 a 11/07/2022	2022061200211649283444
24/05/2022	24/05/2022 a 22/06/2022	2022052400315864599296

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
28/03/2022	28/03/2022 a 26/04/2022	2022032822222285472860
09/03/2022	09/03/2022 a 07/04/2022	2022030900273269079826
18/02/2022	18/02/2022 a 19/03/2022	2022021800402290382355
30/01/2022	30/01/2022 a 28/02/2022	2022013002314683770167
11/01/2022	11/01/2022 a 09/02/2022	2022011100493842153225
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122300434898093462
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120400393612581130
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111500503809077210
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

002170

Resultado da consulta em 27/10/2023 08:21:26

Voltar



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/10/2023 às 08:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 065.430.379-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 653B.9CD9.43FE.1593 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/10/2023 08:20:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IDEC SAUDE LTDA**
CNPJ: **00.205.480/0001-27**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

002173

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 00205480000127

NENHUM ITEM ENCONTRADO!